

-----MANDATO 2017-2021 -----
-----ATA DA 23ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2018-10-10, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM LOURES -----

--- O Sr. Presidente da Câmara em Exercício declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos, com a presença inicial das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----
- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO -----
- IVONE DE FÁTIMA DA CUNHA GONÇALVES -----
- MARIA RITA COLAÇO LEÃO -----
- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS -----
- NUNO MIGUEL RIBEIRO VASCONCELOS BOTELHO -----
- SÓNIA ALEXANDRA DA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS BERNARDO LOPES -----
- TIAGO FARINHA MATIAS -----

--- Dada a circunstância do Senhor Presidente da Câmara e do Vereador, Senhor, André Claro Amaral Ventura, se encontrarem impossibilitados de comparecer à reunião, estiveram presentes, em sua substituição, a senhora Catarina Piedade Simplício Barbeitos Dias e o senhor João Manuel Ferreira Calado, tendo a Câmara deliberado justificar aquelas faltas.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)-----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e dezoito, outubro, oito, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no

montante de vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e oito euro e sete cêntimos.-----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

PONTO 1. ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2018.08.01 -----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 423/2018 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE
-----INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS, NA
-----CARREIRA/CATEGORIA ATUAL-----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 424/2018 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO
-----INCERTO, CELEBRADO COM TRABALHADORA DA
-----GESLOURES, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M.
-----UNIPESSOAL, LDA., EM CONTRATO DE TRABALHO SEM
-----TERMO-----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 425/2018 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR SUBMETER À
-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO
-----DA GESLOURES, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M.
-----UNIPESSOAL, LDA. -----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 426/2018 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR SUBMETER À
-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO
-----DA LOURES PARQUE, EMPRESA MUNICIPAL DE
-----ESTACIONAMENTO, E.M. UNIPESSOAL, LDA. -----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 427/2018 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE
-----APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO DO BAIRRO
-----DA FRATERNIDADE -----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 428/2018 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VICE - PRESIDENTE, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO
-----PROTOCOLO RELATIVO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE
-----COLETIVO URBANO DE MOSCAVIDE, CELEBRADO ENTRE O
-----MUNICIPIO DE LOURES E A RODOVIÁRIA DE LISBOA, SA, NO
-----ÂMBITO DO PROJETO RODINHAS LINHA AZUL-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 429/2018 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VICE - PRESIDENTE, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO
-----PROTOCOLO RELATIVO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE
-----COLETIVO URBANO DE CAMARATE, CELEBRADO ENTRE O
-----MUNICIPIO DE LOURES E A RODOVIÁRIA DE LISBOA, SA, NO
-----ÂMBITO DO PROJETO RODINHAS LINHA AZUL-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 430/2018 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VICE - PRESIDENTE, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO
-----PROTOCOLO RELATIVO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE
-----COLETIVO URBANO DE SACAVEM, (RODINHAS DE SACAVÉM)
-----CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LOURES E A
-----RODOVIÁRIA DE LISBOA, SA, NO ÂMBITO DO PROJETO
-----RODINHAS LINHA AZUL-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 431/2018 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR TIAGO MATIAS PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA À COOPERATIVA
-----AGRICOLA DE LOURES-----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 432/2018 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR TIAGO MATIAS PARA APROVAR A
-----DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA PARA A URBANIZAÇÃO DA
-----SOLCASA, NA FREGUESIA DE BUCELAS -----
----- (PROCº. Nº 36.598/OM-D) -----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 433/2018 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR TIAGO MATIAS PARA APROVAR A
-----DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA PARA A URBANIZAÇÃO DO
-----CASTELO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE
-----AZOIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----
----- (PROCº. Nº 37.109/OM-E) -----

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, gostaria de começar por dizer, que hoje estou na condição de substituto do senhor Presidente da Câmara, na medida em que ele, por questões de saúde, se encontra impossibilitado de estar hoje presente na nossa reunião. -----

Dizer, também, que, devido a essa circunstância, temos hoje, pela primeira vez, a assumir a condição de Vereadora, a senhora Catarina Piedade Simplício Barbeitos Dias, na bancada da Coligação Democrática Unitária, a quem dou as boas vindas. -----

A VEREADORA, SRª SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, também gostaria de saudar a senhora Vereadora Catarina Dias que, pela primeira vez, está connosco, bem como os novos senhores Vereadores que estão hoje na Reunião de Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, com a sua permissão, em nome da bancada do Partido Socialista, gostaria de passar à leitura de um requerimento, que agradecia fosse respondido.-----

“De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regimento da Câmara Municipal de Loures, vêm os Vereadores eleitos nesta Câmara pelo Partido Socialista solicitar o seguinte pedido de esclarecimento:-----

Na sequência do pedido de transferência da Farmácia Mendonça, até então situada no Largo 25 de Abril, na Apelação, para a Rua Álvaro Xavier de Castro, Lote 136, 2 e 3, Urbanização Terraços da Ponte, União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, ao abrigo do artigo 20.º da Portaria 352/2012 de 30 de outubro, foi pelo INFARMED a sete do oito de dois mil e dezassete, solicitado parecer à Câmara Municipal de Loures, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2011 de 16 de junho no seu artigo 1.º. -----

A não emissão do parecer, por parte da Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pela lei anteriormente referida, levou a que o INFARMED deliberasse a vinte e um do onze de dois mil e dezassete, a transferência da farmácia para as novas instalações.-----

Tendo em linha de conta que a Câmara Municipal teve conhecimento desta pretensão ainda durante o desenvolvimento do processo de solicitação de transferência, pois de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º da Portaria 352/2012, de trinta de outubro, teve que emitir Certidão camarária relativa ao preenchimento dos requisitos respeitantes à distância previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º da mesma portaria, pergunta-se:-----

- Que diligências foram efetuadas em relação a este assunto, prevendo-se que o encerramento da farmácia iria causar constrangimentos de várias ordens à população que habita na localidade da Apelação?-----

Por outro lado, pretendemos também, que seja esclarecida a morosidade de cento e cinquenta dias na emissão de um parecer que tem sessenta dias como prazo máximo de emissão, o que a ser emitido em tempo útil, podia ter levado a outro sentido a decisão.” -----

--- Ao presente requerimento foi atribuído o número de entrada E/100118/2018.

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, esta é uma preocupação, também, veementemente, manifestada, pela União de Freguesias de Camarate, Apelação e Unhos, por muitas entidades que também ali desenvolvem a sua atividade, bem como por muitos dos residentes da localidade da Apelação, que, ao fim e ao cabo, veem um importante serviço à população, mais uma vez, sair daquela localidade. E, na nossa opinião, algo poderia ter sido feito, por parte da Câmara, para tentar inverter esta situação. -- Ainda em relação à Apelação, nomeadamente, à Quinta da Fonte, uma localidade que nos é bastante querida, como é sabido por todos, constatámos que as obras de reabilitação já tiveram início e que algumas das pinturas que foram objeto da intervenção “*O Bairro e o Mundo*”, foram tapadas. A pergunta que gostava de vos fazer, e faço-o não só em nome desta bancada, mas, também, de muitos que colaboraram neste projeto, que pretendeu e conseguiu, dar uma outra imagem do Bairro da Quinta da Fonte para o mundo, e que, neste momento, não têm qualquer informação, se aquelas pinturas vão ser feitas, de novo, pelos mesmos artistas, e iguais.-----
Portanto, gostaria de perceber qual é a tomada de posição desta Câmara, relativamente ao presente assunto.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, há pouco, por lapso, não referi a presença dos dois novos Vereadores da Coligação Democrática Unitária, os Vereadores Tiago Matias e Gonçalo Carço, bem como do senhor Chefe de Gabinete, António Pombinho. É justo fazer essa referência e gostaria de lhes dar as boas vindas, para as novas funções que estão, neste momento, a desempenhar. -----
Senhora Vereadora, registamos o requerimento que os senhores apresentaram. Naturalmente, iremos solicitar informação aos serviços, porque não temos uma resposta imediata, como compreenderão. No entanto, a seu tempo, será dada resposta. -----
Relativamente à questão das pinturas na Quinta do Mocho, penso que o senhor Vereador Gonçalo Carço, estará em condições de responder a essa questão. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Vereadora Sónia Paixão, relativamente à questão das pinturas na Quinta do Mocho, dizer-lhe que foi detetada a necessidade de tratar e pintar as fachadas desses prédios. E isso era uma questão incontornável, uma vez que, em alguns casos, se estava a tornar uma situação bastante complicada, porque as empenas necessitavam do tratamento. Por isso, essas reparações tiveram que ser feitas e não havia outra forma de o fazer. -----

Evidentemente, que há a preocupação em repor todas aquelas pinturas que lá estavam. Aliás, houve, inclusive, reuniões prévias com os artistas, nas quais ficou combinado, voltar-se a fazer as pinturas nos prédios que agora estão a ser tratados, assim que houver oportunidade. E essa questão, para nós, é muito importante.-----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, no ponto de informações da Ordem de Trabalhos desta reunião, constam dois pedidos de substituição, por trinta dias, de uma senhora Vereadora e de um senhor Vereador, da lista da Coligação Democrática Unitária. -----

Como o senhor Presidente da Câmara delegou competências no senhor Vereador Gonçalo Caroço, que é o Vereador que está a seguir na lista, gostava de saber o que é que esta substituição quer dizer em concreto. Se a mesma há-se ser transformada em suspensão, e se o senhor Vereador Gonçalo Caroço, daqui a trinta dias, deixa de ser Vereador. Era só para perceber o contexto e o porquê da forma como foi feita.-----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, há, ainda, outra questão que queria colocar. Há três reuniões atrás, solicitámos o Relatório de Execução do Plano de Atividades do Contrato Local de Segurança. Como ainda não obtivemos resposta, reitero o pedido, e que, o mesmo, seja respondido, tão breve quanto possível.-----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, têm-nos chegado relatos, por parte de vários munícipes, de um cheiro nauseabundo que se tem feito sentir na Rua da República, no centro de

Loures, mais concretamente, junto à farmácia Sálvia. Gostávamos de perceber qual a razão desta situação. -----

Outra questão que queria abordar, tem a ver com uma conversa que um munícipe teve comigo, relativamente ao facto de, há meses a fio, a cidade de Loures estar em obras. Bem sabemos que essas obras correspondem ao projeto que está em desenvolvimento - o "*Loures Acessível*"-, mas senhor Presidente da Câmara em Exercício, nós tivemos a oportunidade, aqui nesta Câmara, no mandato anterior, de registar e manifestar a nossa preocupação, pelo facto de as duas intervenções que estavam programadas para Loures, o "*Loures Acessível*" e a "*Revitalização do Centro Urbano de Loures*", não estarem a ser levadas a cabo, em simultâneo. Ou seja, a obra da "*Revitalização do Centro Urbano de Loures*", não ter sido desenvolvida em simultâneo com a fase que estava prevista, no âmbito do projeto "*Loures Acessível*", o que, certamente, tem acarretado, também, reclamações para a Câmara. -----

Ou seja, se a nós elas nos têm chegado, naturalmente, que aos serviços também. Por isso, aproveitava para solicitar que me fosse disponibilizado o número de reclamações que têm chegado à Câmara, relativamente às obras na cidade de Loures e aos constrangimentos causados pela continuidade da execução das obras neste centro urbano. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, há algumas reuniões atrás, tinha alertado para o facto de os SIMAR estarem com uma contratação de serviços externos e de ajustes diretos, extremamente elevada. Elevada para a qualidade do serviço que, efetivamente, estava a ser prestado pelos SIMAR. -----

Bem sabemos que aumentou a economia, aumentou o turismo, mas, de facto, o aumento tem sido insustentável, na questão dos resíduos sólidos e na falta de recolha de higiene e de salubridade, cujo investimento que está a ser feito pelos SIMAR, na contratação dos serviços, não está, nem de perto nem de longe, a debelar essa situação. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, quando nós, desde maio até hoje, já contratualizámos, só em aquisição de serviços, seiscentos mil euros, se

contabilizarmos a aquisição de uma viatura, podemos dizer que este valor, em pouco ou nada se traduziu, na melhoria da qualidade do serviço para a qual foi gasto e realizado esse investimento.-----

Por outro lado, dizer, também, que não nos podemos esquecer que, face ao investimento que tem sido feito, e bem, nomeadamente, na aquisição das onze viaturas em AOV - Aluguer Operacional de Veículos, estamos a falar que, só em sistemas de recolha, a previsão de investimento até dois mil e vinte e um, salvo erro, as viaturas têm um investimento de cerca de três milhões de euros, mais o reforço de recursos humanos, nomeadamente, de motoristas e cantoneiros de limpeza, mais a contratualização de serviços, podemos dizer, que estamos já com um investimento, que rondará os seis milhões de euros, não havendo tradução desse investimento, na melhoria das condições.-----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, eu vou dar um exemplo muito concreto, que, até será pequeno, em comparação com a dimensão do concelho. Os meus pais vivem na Bobadela, e eu, honestamente, nunca tinha visto aquela zona de deposição de lixo, com a quantidade de resíduos, sem serem resíduos de obras, espalhados em volta do contentor, durante tanto tempo. Estamos a falar de uma semana e meia. Eu nunca tinha visto, em momento algum, aquele “*espetáculo*”. Com isto, consegue-se, efetivamente, fazer uma extrapolação, de como vai o concelho.-----

Mas isto vai entroncar, agora, numa segunda questão. Ao verificar aqui os investimentos e as aquisições que foram feitas nos SIMAR, vejo que foi adquirido, também, um serviço de, sensivelmente, dezasseis mil euros, à “*Rádio Horizonte Tejo*”, para prestação de serviços de promoção da imagem. E a questão que eu coloco, é que imagem é que nós podemos promover pelos SIMAR? É a imagem que nós queremos vender, ou é a imagem do que está, na realidade, atualmente, a acontecer nos SIMAR? É porque a questão é a mesma e é transversal em todo o lado.-----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, eu acredito que tenha que ser feito algo pela imagem dos SIMAR. Mas nós só vamos conseguir ter uma boa imagem dos SIMAR, se o serviço para o qual todos nós pagamos na fatura da água, for um bom serviço. Tirando isso, dificilmente, se vai conseguir promover uma imagem, daquilo que tem sido nos últimos anos. E eu não falo na gestão

dos SIMAR, falo nos problemas inerentes à recolha de lixo efetiva. Porque é nisso que as pessoas reparam. -----

Posto isto, gostava que me esclarecessem, porque nós, na base GOV, temos acesso ao contrato, mas não temos ao caderno de encargos que foi celebrado, qual é, efetivamente, o serviço que tem que ser prestado pela “*Rádio Horizonte Tejo*”. -----

De realçar que eu não tenho nada contra a “*Rádio Horizonte Tejo*”. Aliás, quando fui Presidente da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, eu próprio celebrei um protocolo com essa radio, a nível de promoção. O que eu gostava de saber, é que tipo de imagem é que nós queremos ver difundida. Se é a imagem que nós julgamos que os SIMAR devem ter, ou se é a imagem que, efetivamente, tem. -----

Num outro aspeto, gostava de colocar uma questão ao senhor Vereador Gonçalo Caroço. Sabemos que existe um protocolo com o Conservatório de Artes, para dar a possibilidade a todas as crianças em pré-escolar, de terem aulas de educação musical. Assim, gostaria de saber, se já estão a ser dadas essas aulas de educação musical e qual é o ponto de situação, relativamente a este assunto. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Nuno Botelho, nomeadamente, quanto à questão das substituições e das suspensões, os motivos foram dados em devido tempo. Ou seja, fizemos uma renovação da vereação da Coligação Democrática Unitária, como, aliás, foi comunicado pelo senhor Presidente, na reunião passada. Foi isso que aconteceu, com toda a tranquilidade, e que neste momento, está em execução. -----

As pessoas que estavam na lista da Coligação Democrática Unitária, pediram suspensão, pelo período que consideraram ser necessário. Mas não é nossa intenção, proceder a substituições ou alterações sucessivas na bancada da Coligação Democrática Unitária, uma vez que, naturalmente, a estabilidade de um projeto que dirige o Município, não é compatível com esse tipo de atitudes. Aquilo que aconteceu, foi um pedido de suspensão por trinta dias, que foi o tempo que as pessoas entenderam ser ajustado, no atual quadro. Não há mais

nenhuma explicação a dar para além desta, e não há, de maneira nenhuma, “*uma dança de cadeiras*”.-----

Senhora Vereadora Sónia Paixão, relativamente à questão que colocou sobre o mau cheiro que se faz sentir no centro de Loures, devo dizer-lhe que é a primeira vez que oiço falar nesse assunto. Aliás, tive esta manhã, por duas vezes, a ocasião de passar naquele local, e não senti esse cheiro de que a senhora Vereadora fala. No entanto, tomámos boa nota, e vamos tentar perceber o que é que se está a passar ali. -----

Relativamente à questão das obras na cidade de Loures, creio que todos temos consciência, que estas obras estavam previstas no nosso Plano de Atividades e Orçamento. Aliás, foram assunto bastamente discutido, em devido tempo, a propósito dos processos concursais e das adjudicações, nesta Câmara Municipal. -----

As obras que, neste momento, estão a decorrer, não são as do “*Loures Acessível*”. Aliás, já tive a ocasião de esclarecer isso aqui na Câmara. O que se trata, é de uma substituição de condutas que está a ser feita pelos SIMAR, tanto na rede de esgotos, como na rede de águas. Portanto, essa fase da obra, tem a ver com os Serviços Intermunicipalizados. -----

É uma obra que está em curso e que espero que acabe brevemente, para, depois, ser iniciada uma nova intervenção, essa sim, associada ao “*Loures Acessível*”, que visa o reperfilamento da via, a criação de um corredor acessível, de passeios que salvaguardem a passagem das pessoas em segurança e, mais do que isso, que qualifique esta entrada da cidade de Loures. Nós hoje temos uma entrada, diria que, com qualidade, desde a rotunda da Mealhada até à rotunda junto à bomba de gasolina, mas, depois, daí em diante, temos uma entrada que não corresponde a uma sede de concelho do século vinte e um. -----

Dizer, ainda, que o projeto que se vai pôr em execução, já há muito tempo estava desenhado no Departamento de Obras Municipais, e que comporta, para além da requalificação do espaço público, também o prolongamento do corredor da mobilidade, que vai permitir a ligação entre o Parque Major Rosa Bastos e o Parque Adão Barata, para cidadãos de mobilidade reduzida. E esse sim, é um projeto no âmbito do “*Loures Acessível*”. -----

Portanto, pela primeira vez, vamos ter, na sede do concelho, condições para a circulação das pessoas que tenham mobilidade reduzida. E não falo apenas de cidadãos deficientes. Falo, também, da população idosa e das pessoas que têm que se deslocar com carrinhos de bebés e com carrinhos de compras, o poderem fazer com mais facilidade. -----

Dizer, também, que se tratam de duas intervenções distintas, mas que não podiam ser integralmente coincidentes, pelo facto de termos dois operadores a operarem em simultâneo, no mesmo território, no mesmo espaço físico e no mesmo espaço público, o que pode resultar em inconvenientes maiores do que vantagens. Aliás, discutimos isso, também, a propósito do Caneiro de Sacavém. -----

Ou seja, embora, à primeira vista, quando somos confrontados perante esse facto, a primeira reacção que todos nós temos, é que era bom ter-se conseguido articular tudo, isso nem sempre é possível e a articulação pode reverter negativamente, na medida em que o segundo operador, se tiver uma obra adjudicada, e não puder “*entrar*”, por atraso do primeiro, vai sempre criar mais dificuldades e problemas à própria Câmara, à entidade adjudicante, que vai ser confrontada com pedidos de indemnização e problemas porque o segundo empreiteiro não conseguiu “*entrar*” nos tempos que tinha previsto, tendo, em muitos casos, feito as aquisições de serviços e a preparação da obra, em devido tempo. -----

Portanto, percebo a questão que foi colocada, mas, em nome do benefício futuro e da qualidade do espaço público, que é aquilo que estamos a procurar alcançar com esta intervenção, todos nós temos que ter alguma paciência, para os inconvenientes que estas obras sempre trazem. -----

Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Nuno Dias, em relação aos Serviços Intermunicipalizados, nomeadamente, à questão dos resíduos sólidos urbanos - há pouco, quando o senhor Vereador falava da questão da prestação de serviços externos, provavelmente, era a isto que se estava a referir, quando produziu o conjunto de questões -, dizer o seguinte: nós, hoje, estamos confrontados, como é público e notório, por notícias que vão surgindo, diariamente, na comunicação social, como a situação da recolha de resíduos sólidos, em toda a Área Metropolitana de Lisboa, e volto a

sublinhar, em toda a Área Metropolitana de Lisboa, que é uma situação em que, manifestamente, os sistemas de recolha, não estão a ter capacidade de dar resposta, àquilo que tem sido a produção de resíduos. -----

E há vários motivos que contribuem para este facto. De facto, em alguns pontos do território da Área Metropolitana de Lisboa, há um acréscimo turístico, que justifica, parcialmente, uma maior produção de resíduos, sendo verdade, também, que nesses mesmos territórios, se entendermos esse território à escala do concelho, há zonas do concelho que têm procura turística e há outras onde não há procura turística, mas onde há, igualmente, uma enorme deposição de resíduos, fora daquilo que era a circunstância habitual, de há três ou quatro anos a esta parte. -----

Dizer, também, que há vários fenómenos que concorrem para esta circunstância. E um deles, tem que ver, de facto, com o aumento do consumo que, felizmente, existe, fruto, também, creio eu, de uma política que deixou de ser uma política que seguia, cegamente, os ditames da “Troika”, para ser uma política que se baseia na ideia da reposição de um conjunto de direitos e regalias, de alguma forma, com reflexos em termos de consumo, o que movimenta a economia, como todos nós sabemos, e com a vantagem que todos nós conhecemos. -----

E isso hoje é público e notório e, naturalmente, tem reflexos, como os números indicam com grande clareza. Tem reflexo na produção de embalagens e na produção de monos, porque as pessoas fazem substituição de mobiliário, quando têm possibilidade de o fazer. Não que hoje se viva uma situação de desafogo, não é disso que se trata, que sejamos muito claros relativamente a esta matéria, mas há, de facto, hoje, uma capacidade aquisitiva e de poder de compra, diferente daquela que existia anteriormente. E isso tem, naturalmente, consequência, do ponto de vista dos sistemas de recolha. -----

Mas concorrem, também, para este facto, outras circunstâncias que são, igualmente, importantes. Por exemplo, ainda esta semana, tivemos a ocasião de ver publicado nalguma comunicação social, um anúncio da Câmara de Sintra, dizendo que vai proceder à apreensão de viaturas que façam descargas ilegais na via pública. E isto porque estão, exatamente, confrontados, com o mesmo problema que temos em Loures, que existe em Lisboa, em Vila Franca

de Xira, em Almada, no Seixal, e em, praticamente, todos os concelhos da Área Metropolitana de Lisboa.-----

E isso não acontece por acaso. As descargas ilegais, são hoje um problema sério, que resultam, também, de legislação, que obriga, a quem faz a entrega de novo mobiliário no domicílio, que transportem, também, as peças antigas. O que acontece, é que algumas das pessoas que fazem esse transporte, apresentam-se quase que a fazer um favor para as levar, acabando por as transportar, mas, depois, deixam-nas ficar no primeiro ponto de deposição que encontram, não as levando até ao destino final, como a lei obrigava a que acontecesse, para ser devidamente encaminhado e devidamente tratado. -----

E isso é visível na quantidade de frigoríficos, de “*maples*”, de colchões, que todos sabemos existem ao lado dos pontos de deposição do circuito dos resíduos sólidos urbanos.-----

Eu acho que é preciso distinguir com grande clareza, e já várias vezes este esclarecimento foi feito, entre aquilo que é o circuito normal dos resíduos sólidos urbanos, o lixo indiferenciado, como nós, vulgarmente, chamamos, e também a parte da produção de resíduos, que tem que ver com a reciclagem da quantidade de monos que vão aparecendo na via pública. E onde esta situação é, de facto, grave, na minha opinião e na opinião dos técnicos que fazem a apreciação deste quadro, todos os dias, no âmbito da sua atividade nos Serviços Intermunicipalizados, é na produção de monos. E, aqui, justifica-se uma atuação diferente, nomeadamente, ao nível das forças policiais. -----

Neste momento, há a obrigatoriedade da existência de guias eletrónicas, que têm que acompanhar as cargas, que têm que ser fiscalizadas por quem tem competências para o efeito, e que não são, obviamente, os funcionários municipais.-----

Portanto, há aqui um trabalho de articulação, que eu acho que é preciso ser feito. Um trabalho de articulação com as forças policiais e uma estratégia concertada, para evitarmos as deposições ilegais, que são hoje, verdadeiramente, um grande problema. E quando há deposições ilegais, isso convida, de alguma forma, a um comportamento menos correto, por parte das outras pessoas, que noutras circunstâncias, se o ponto de deposição estivesse limpo, não se comportariam de determinada maneira. -----

Dizer, igualmente, ao senhor Vereador Nuno Dias, que me parece um pouco excessivo, tomar a situação de um contentor que referiu, com uma situação à escala do concelho. Ou seja, o senhor Vereador extrapolou rapidamente num contentor à porta dos seus pais, para a situação no concelho. E eu devo dizer-lhe que a situação no concelho não é aquela que o senhor Vereador descreve. E eu não estou a dizer que não há problemas. Eu sei que há, porque, devido às minhas funções, passo em vários locais do concelho. No entanto, há, diariamente, em vários locais, deposições e situações fora do normal. Mas isso é normal, num sistema que tem que recolher resíduos sólidos, de mais de trezentas mil pessoas, entre os concelhos de Loures e Odivelas. -----
Depois, há, também, como é natural, um carro que se pode avariar ou uma equipa que não se conseguiu formar, porque alguém faltou. Isso acontecerá sempre, em qualquer circunstância, independentemente das administrações. Agora uma coisa é certa, é que, de uma forma geral, em relação aos resíduos sólidos urbanos, o chamado lixo indiferenciado, a situação, neste momento, está controlada. De facto, há rotura em relação às questões que têm que ver com os monos e dificuldades na recolha de alguns recicláveis. É um facto. Estão assumidas. Mas a situação não é de caos, como aqui foi dito.-----
Dizer, também, àqueles que têm memória e já cá andam há alguns anos, que basta recordar a situação que se viveu neste concelho, em dois mil e onze, para sabermos, exatamente, distinguir, entre aquilo que era a circunstância antes e a que é agora, apesar das dificuldades que reconhecemos que existem e que é preciso melhorar, e muito. Sobre isso não temos dúvidas. -----
Estamos neste momento a trabalhar numa estratégia para que, a curto, médio e longo prazo, se vá, aos poucos, ajudando a resolver este problema, que não é, aliás, de fácil resolução. Se fosse de fácil resolução, não tinha acontecido o que aconteceu no Município de Lisboa, que é, estarem, neste momento, a contratar mais de trezentos cantoneiros, exatamente, porque reconhece que a sua capacidade também não é a adequada, para aquilo que é a produção neste momento. -----
Esta circunstância que afeta vários municípios, também afeta o nosso. E também nós, temos que encontrar as soluções adequadas para este efeito. Agora, criar a ideia que em todo o concelho, a situação é de desespero e de

caos e que há lixo por tudo quanto é sítio, tenham paciência, mas, enquanto eu puder, não será assim que será classificada a situação no concelho, por não ser rigorosa a classificação.-----

Há aqui um outro dado que eu acho que é muito importante e que eu creio que temos que investir bastante, que é o da sensibilização e da educação ambiental. É que uma parte da deposição de monos, também resulta, nalguns casos, da ignorância em relação às regras que existem. É que existem dias para a deposição, que estão fixados, em cada uma das freguesias. Por isso, os monos não deveriam de ser colocados na via pública, sem respeitar esses dias. Mais do que isso, há um número gratuito para onde as pessoas podem ligar, solicitando o levantamento dos respetivos monos, para que os Serviços Intermunicipalizados possam ir busca-los e transportá-los convenientemente. -- Portanto, há aqui um trabalho de sensibilização e de informação que é muito importante. E é, exatamente, isso, que justifica este investimento na “*Rádio Horizonte Tejo*”, além de outros investimentos que teremos que fazer, também, em relação a campanhas de sensibilização, para relembrar às pessoas, os dias, as regras e a existência de regulamentos.-----

Devo dizer que uma parte dos recicláveis que hoje se apresentam numa situação menos perfeita, tem muito que ver com o facto de, em muitas atividades comerciais, os seus responsáveis, por exemplo, não desmontarem as caixas de cartão e colocarem-nas inteiras nos recetáculos que estão destinados a esse fim, ficando as mesmas a amontoarem-se no ponto de deposição. Aliás, qualquer um de nós, deveria de espalmar as caixas de cartão, as garrafas, os garrafões, uma vez que isso permite acomodá-las de forma mais facilitada dentro dos recetáculos.-----

Portanto, há aqui muito trabalho de sensibilização que é preciso fazer, mas que, aliás, nunca estará concluído, porque precisamos de, a espaços, ir relembrando as pessoas de um conjunto de regras, o que terá que, obviamente, vir a fazer-se ao longo do tempo. -----

É um trabalho que eu acho que é de todos nós e que vai apelar, também, à participação, seguramente, das Juntas de Freguesia e dos eleitos, nas suas intervenções públicas, porque acho que este é um problema que está para além das administrações municipais. Aliás, está para além das fronteiras

concelhias e é um problema da nossa sociedade que, aliás, se estiverem atentos, perceberão que não existe só em Portugal. Existe noutros países da Europa onde há, também, situações bastante graves em relação à recolha de resíduos sólidos, nomeadamente, em Itália e em França, onde, de quando em vez, surgem problemas sérios, também, neste domínio. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Nuno Dias, quanto ao ensino da música nas nossas escolas, a informação que temos, é que estamos a trabalhar para que, o mesmo, se inicie até ao final do mês, em todos os jardins de infância e nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, que entenderem escolher o ensino da música, já que também podem optar pela dança. -----
É nesse sentido que estamos a trabalhar e esperamos que, como já referi, até ao final do mês, consigamos iniciar esta atividade. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, ouvindo a explicação que deu, eu quando lhe disse que lhe dava um exemplo, dei um pequeno exemplo. Eu também frequento muitas zonas do nosso Concelho e até do Concelho de Odivelas. E nunca me ouviu dizer, em tempo algum, que isto está o caos. Não! Mas que a insuficiência é gritante, senhor Presidente da Câmara em Exercício, é. E a insuficiência é gritante, versus o investimento que foi feito para ela. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, é impossível nós estarmos a comparar a realidade do Concelho de Loures, com a realidade do Concelho de Lisboa ou o de Sintra. Porque há uma pressão que existe sobre estes dois Concelhos, que não existe sobre o Concelho de Loures. Não vamos falar dos números do turismo, porque tomara o Concelho de Loures ter cinco por cento dos valores do Turismo de Lisboa. -----

A pressão que existe na rede de recolha, e eu já disse isto em inúmeras reuniões de Câmara, é aquilo que não é feito. E aquilo que não é feito, é a educação pelo exemplo. Porque, senhor Vice-Presidente, vemos, diariamente, serem criados depósitos de lixo, porque, a maior parte das vezes, pode começar com um ou outro mono, mas facilmente se tornam em depósitos de

lixo indiferenciado. A questão é esta. É que deixam de ser depósitos de monos, para serem lixeiras de lixo indiferenciado. -----

Mas a questão que se está aqui a colocar é outra. É que, se a recolha desses monos, fosse uma recolha agilizada e atempada, não se criavam esses depósitos. Mas o que está a acontecer, não é isso. De facto, a recolha de monos, e eu não digo que é caótica para não ferir suscetibilidades. Eu diria antes, que é, por demais, evidente, a sua insuficiência. -----

Repito, a insuficiência na recolha de monos, é, por demais, evidente, fazendo com que esses depósitos informais de monos, se transformem, naturalmente, em depósitos de lixo indiferenciado. Aliás, basta passar pelas ruas do concelho para vermos essa situação. Não é difícil. Eu já disse isto várias vezes. Se a nossa recolha de monos fosse mais eficiente, garanto-lhe, que isso não aconteceria. E aquilo que acontece, é que os Serviços Intermunicipalizados deixam os monos tanto tempo para serem levantados, que se torna um depósito de lixo como outro qualquer. -----

Senhor Vice-Presidente, o senhor sabe que isso é verdade. Acontece. E eu dei-lhe aquele exemplo, mas até lhe posso dar outros. Por exemplo, de Santa Iria da Azóia até Moscavide, acontece regularmente. É mais os que estão nesses casos, ao nível da recolha, do que os que não estão. Daí eu dizer que há uma insuficiência. E também há uma insuficiência na questão da recolha efetiva dos resíduos sólidos. E não é pelo facto de os carros terem recolha lateral. É que quando o lixo é muito, recolhe-se o contentor e o lixo que está no chão fica lá. Isto acontece. Acontece em todo o lado e todos os dias. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, eu não estou aqui a criar nenhum alarmismo. Eu estou é a alertar para aquilo que acontece, diariamente, nas nossas ruas. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, aquilo que comparou com a Câmara de Lisboa, relativamente à contratação dos cantoneiros de limpeza, eu não sei quantos é que nós necessitaríamos de contratar, mas uma coisa lhe digo, com o investimento que está a ser feito nestas aquisições de serviço, pelo menos já teríamos adquirido três viaturas. E sem ser em aluguer. -----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, ouvi atentamente esta questão que foi colocada pelo meu colega Vereador Nuno Dias, e bem, bem como as respostas que o senhor lhe deu. E hoje, temos, pela primeira vez, aqui na Reunião de Câmara, um panorama diferente, do ponto de vista da representatividade política, onde “*Canal História*” só cá estamos os dois. E o senhor Presidente da Câmara em Exercício, hoje, relativamente a esta questão, fez-me aqui pensar no ditado, que diz: “*quando não se sabe dançar, diz-se que a pista está torta*”.-----

E aqui, efetivamente, na minha opinião, o senhor Presidente da Câmara em Exercício, agora com outras responsabilidades nos SIMAR, também deveria de admitir, que, cinco anos volvidos, de uma administração da Coligação Democrática Unitária, não conseguiram resolver o problema. E não me venham dizer que hoje há mais consumo, que há mais plástico, que há mais turismo. Desculpe que lhe diga, mas isso “*é tapar o sol com a peneira*”. -----

Não há nenhuma lógica associada à questão de mais consumo/mais embalagens. É a primeira vez que ouço essa argumentação. Tenho ouvido, muitas vezes, Sintra e Lisboa queixarem-se do turismo. Estes dois centos têm-se manifestado com grande impacto. Mas sejamos claros. Não são os turistas que vêm a Loures fazer o aumento de embalagens. Não são os turistas que vêm a Loures colocar os monos. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, o senhor faz aqui um conjunto de afirmações e analogias que, se nós não andássemos cá já há algum tempo, eu até lhe poderia dar muita razão. Mas a questão é, quando o senhor Presidente fala na situação dos despejos ilegais, sabemos todos há quantos anos é que há despejos ilegais. Eu morei em Loures, numa zona onde despejos ilegais havia todos os dias. Várias vezes ao dia. E a administração camarária era vossa. Na altura, lembro-me de os meus pais enviarem cartas para a Câmara. E foram muitas. No entanto, volvidos cerca de trinta anos, a situação encontra-se na mesma. -----

Só que houve uma alteração que, do nosso ponto de vista, podia ter contribuído para uma melhoria dos serviços, nomeadamente, ao nível da fiscalização, que tem a ver com a criação da Polícia Municipal. E como nós sabemos, como polícia administrativa que é, e com a competência que tem

nesta matéria, é que esta bancada, há um ano atrás, pediu com urgência, que fosse aberto um concurso, para duplicar o número de efetivos. No entanto, tivemos que esperar um ano, para que a Polícia Municipal pudesse abrir um concurso para dezoito novos agentes.-----

É por esta conjugação de fatores e, ao fim e ao cabo, pela ausência de uma política concertada, que o senhor vem dizer agora, que promoveu uma campanha de sensibilização na “*Rádio Horizonte Tejo*”.-----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, eu aceitaria essa estratégia, se o senhor me dissesse que fizeram essa campanha de sensibilização, com todos os órgãos de comunicação social, locais. Com a “*Rádio Horizonte Tejo*”, com o “*Notícias de Loures*”, com a “*Loures TV*”, e até com um a nível nacional. Mas não. O que o senhor fez, foi escolher um único e de uma tipologia.-----

Portanto, diga-se, em abono da verdade, que, efetivamente, há aqui uma situação de descontrole. Se os senhores diziam que no tempo da gestão do Partido Socialista, havia uma situação descontrolada, então, eu tenho que utilizar as mesmas palavras e dizer-lhe que essa situação de descontrole, continua a existir, independentemente, dos meios que, inclusive, conseguiram lançar mão, por possibilidade, do ponto de vista financeiro. Mas que não surtiram qualquer efeito, pelo menos, nas ruas.-----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, o senhor diz que anda pelo concelho devido às suas funções autárquicas. Pois bem, nós não andamos tanto quanto o senhor, mas temos outras estratégias para estarmos atentos à realidade. Por exemplo, utilizo bastante as redes sociais, e todos os dias me aparecem fotografias de algum particular a colocar monos na sua rua.-----

Outro exemplo, quando passo na Urbanização do Infantado, não há dia nenhum, que não veja, também, uma situação caótica junto aos contentores do lixo. Portanto, estamos longe de ter, de facto, algo que todos consideremos razoável, a este nível.-----

Tal como já tive a oportunidade de dizer noutras matérias, e relembro qual foi a matéria sobre a qual já nos disponibilizamos para termos uma política conjunta, partilhada, uma reflexão que pudesse envolver todas as forças políticas, que foi na matéria da habitação social e no incumprimento no pagamento de rendas. Também relativamente a este problema que é, efetivamente, um problema

latente no nosso concelho, gostaríamos que os senhores mostrassem abertura suficiente, para pensarmos, em conjunto, em estratégias para minimizar os impactos negativos desta insuficiência, e não sei se direi de meios, ou do ponto de vista da gestão, que falta aqui algum outro sentido, que não aquele que tem sido dado nos últimos anos. -----

E quando o senhor Presidente da Câmara em Exercício, diz que esta questão, passa além administrações municipais, folgo em saber, que hoje é isso que o senhor diz, porque, infelizmente, não foi o mesmo que disse em dois mil e onze, quando houve uma situação, também, de pico e de crise, muitas das vezes, associadas, também, às grandes restrições que estavam a ser impostas pelo Governo, em matéria de gestão de recursos humanos, como bem sabe.---

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, gostaria, apenas, de deixar uma nota, relativamente aos dois Vereadores que pediram substituição. Há pouco, o senhor disse que as pessoas citadas tinham pedido suspensão. Mas não. O que eles pediram foi substituição. Era apenas para corrigir. -----

Quanto aos SIMAR, não era minha intenção intervir, no entanto, não posso deixar de o fazer. É que eu discordo do senhor Vereador Nuno Dias, quando diz que a situação não é caótica, mas sim de insuficiência. Mas, na minha opinião, a situação é mesmo caótica. Aliás, é o caos completo, em relação à recolha de resíduos sólidos e de monos. E a argumentação utilizada pelo senhor Presidente da Câmara em Exercício e atual Administrador dos SIMAR, eu diria que é de uma irresponsabilidade e de um autismo tal, que é inacreditável e inaceitável. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício e Administrador dos SIMAR, o senhor, tem sentado à sua direita, um anterior Administrador dos SIMAR, até há quinze dias atrás. De certeza absoluta, que o senhor, hoje, Chefe de Gabinete e ex-Administrador dos SIMAR, já lhe transmitiu todas as problemáticas e todos os constrangimentos dos SIMAR. E mesmo assim, o senhor, faz esta declaração, esta argumentação, que é de uma insensatez e de um subestimar do problema, como quase que a dizer que a culpa da situação é dos munícipes.-----

Eu sou obrigado a concordar com a senhora Vereadora Sónia Paixão, quando diz que os senhores já cá estão há cinco anos, sem conseguirem resolver o problema. É que este problema não melhorou. Pelo contrário, piorou. -----
Senhor Presidente da Câmara em Exercício, são declarações deste género, que fazem com que nasçam movimentos, neste caso em Odivelas, a quererem que a Câmara de Odivelas saia dos SIMAR. Que vá por outro caminho. Seja público ou privado. É por declarações como a que o senhor fez hoje, que levam a isto. -----
Portanto, a bancada do Partido Social Democrata solicitava-lhe que tivesse algum bom senso na argumentação que utiliza e na identificação dos problemas. E os problemas são visíveis. Aliás, passou-se uma situação comigo, em que eu avisei os SIMAR e os monos levaram três semanas a serem recolhidos. -----
Isto é um problema recorrente, e era importante que a Coligação Democrática Unitária, nomeadamente, o senhor Presidente da Câmara em Exercício, reconhecesse que este problema existe. É o primeiro passo para resolver este problema e o Partido Social Democrata está sempre disponível para resolvê-lo, mas nunca com declarações deste género. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, vou tecer alguns comentários, que queria aduzir ao debate e às razões que, há pouco, tive a ocasião de trazer à colação. -----
Em primeiro lugar, dizer o seguinte: eu creio que fui claro na intervenção que fiz, pese embora a tentativa que alguns empreenderam de distorcer, exatamente, as palavras que tive a ocasião de dizer, aquando da primeira intervenção, relativamente à situação que hoje se vive em termos de concelho. A situação, na minha opinião, e reafirmo-o com todas as letras, não é caótica nem é de caos, conforme alguns senhores Vereadores tentam fazer aqui acreditar. E quem anda na rua e tem a oportunidade de passar em alguns locais, percebe que é essa a circunstância, sendo que, como reconheci na primeira intervenção, e volto a reafirmar, há problemas nalguns circuitos, mas que são problemas de ordem pontual. Tive a ocasião de dizer que, numa área territorial, onde há trezentos mil habitantes, umas largas dezenas de circuitos,

material circulante, e pessoas que, como tudo na vida, são falíveis e podem avariar, ficar doentes, etc., haverá sempre aqui ou ali, perturbações. -----
Mas isso não deve ser confundido, com dificuldades que também sabemos que existem e que tive a ocasião de referir, fundamentalmente, em relação à recolha de monos, por todas as circunstâncias que, com razoabilidade, tive ocasião de explicitar, quais são os fatores que, para isso, concorrem. -----
Portanto, ignorar tudo aquilo que foi o debate, e voltar, exatamente, a repegar nos argumentos iniciais, para os reafirmar, não creio que conduza a nenhum debate sério, sobre a questão dos resíduos sólidos, neste momento, que, como tive a ocasião de explicar, é um problema que não diz respeito única e simplesmente ao Município de Loures, é um problema que hoje afeta vários Municípios na Área Metropolitana de Lisboa, e são vários os que estão confrontados com este problema. -----
Senhores Vereadores, em Loures, há problemas na recolha de resíduos sólidos. Mas em Sintra também há. E em Sintra não é nas zonas turísticas. É, fundamentalmente, nas zonas rurais. Naturalmente que eu não defendi aqui, nem disse que em Loures é devido ao turismo que há um acréscimo da produção de resíduos. Que fique claro. Ao contrário daquilo que alguns tentaram fazer acreditar, na forma como situaram as questões. Não é isso. Há outros fatores que concorrem para esta circunstância. -----
Senhores Vereadores, eu pergunto, e em Almada? E em Vila Franca de Xira? E no Barreiro? Nestes Municípios também não há nenhum movimento turístico por aí além, e, no entanto, também há queixas em relação à recolha de resíduos sólidos. Basta os senhores passarem pela comunicação social, ou pelas redes sociais, para perceberem, com grande facilidade, que, de facto, este não é um problema localizado, neste ou naquele concelho, independentemente de nós termos o nosso problema e do nosso problema termos que ser nós a tratar e não os outros. Mas este não é um problema que se possa cingir apenas a uma área territorial. -----
Depois, dizer, e volto a reafirmar, que o nosso problema fundamental é, de facto, na área dos monos, onde há deposições ilegais na via pública. E não é só de monos, é, também, de resíduos de construção e demolição, que, em

muitos casos, aparecem junto aos pontos de contentorização e que não tinham que lá estar. -----

Isto tem que exigir, da parte de várias entidades, uma estratégia concertada, sobretudo, também, ao nível das forças policiais, que têm, relativamente a esta matéria, responsabilidade, para darmos combate a esta situação. Naturalmente que a Policia Municipal e os fiscais municipais têm que estar envolvidos. Mas também têm que estar a PSP e a GNR, porque este não é um problema que diga apenas respeito ao Município. -----

A fiscalização das cargas que vão circulando em veículos de mercadorias, é uma responsabilidade que não pode ser imputada ao Município. Portanto, é necessário criar, e é nisso que estamos a trabalhar, e volto a reafirmar como há pouco fiz, para criar uma estratégia, no curto, no médio e no longo prazo, que permita ir ultrapassando aos poucos, no domínio da educação, da sensibilização e da repressão, onde isso tem que acontecer e, também, em todo o sistema de recolha. Temos que ir, aos poucos, ultrapassando os problemas. No entanto, em relação a isto, ninguém tem varinhas de condão, como os senhores Vereadores, seguramente, hão de reconhecer que é assim.

Depois, dizer, ainda, o seguinte, em relação às questões da sensibilização, da educação e da informação. Senhora Vereadora Sónia Paixão, para além deste contrato com a “*Rádio Horizonte Tejo*”, os próprios SIMAR fizeram campanha com os seus próprios meios. Há um conjunto de “*outdoors*” em relação às questões que têm que ver com a recolha dos monos, espalhados em várias áreas do concelho. Ou seja, fez-se uma campanha utilizando esses meios. E fez-se uma campanha, também, utilizando, exatamente, o contacto com os consumidores, para os sensibilizar em relação a determinado tipo de comportamentos. -----

Portanto, não se pode aqui dizer, que apenas fizemos um contrato com um órgão de comunicação social, lançando uma espécie de suspeição, sobre a razão de ter sido apenas com este órgão. Foi com este, porque foi aquele que, na área da comunicação, se considerou ser adequado, tendo em conta a situação e o panorama que existe em termos de concelho. Ou seja, qual é o veículo, do ponto de vista radiofónico, que chega a mais gente, além da questão de custos, que, obviamente, têm que ser ponderados, relativamente a

esta matéria. A não ser que se possa acusar, e eu não sei se era isso que passava na intervenção que há pouco foi feita relativamente a esta matéria, que este órgão de comunicação social, tem uma característica diferente de outros. -----

Aliás, o próprio Vereador Nuno Dias, que foi eleito na União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, como todos nós sabemos, disse que também tinha colocado anúncios na “*Rádio Horizonte Tejo*”.-----

Para que fique claro, recorreremos, a cada momento, aos órgãos de comunicação social que considerarmos que são adequados, para atingir os fins e os objetivos que temos. E os fins e os objetivos que temos, são, claramente, os de sensibilizar a população para a necessidade de todos, coletivamente, termos uma atitude, nas questões que têm que ver com a reciclagem e com a deposição, mais condicente com as necessidades para um bom funcionamento do sistema.-----

Senhora Vereadora Sónia Paixão, dizer-lhe, ainda, o seguinte: “*Canal História*”, de facto, é uma atividade que a mim me diz muito. E relembrar o passado, a quem anda mais desatento, é sempre bom. Porque relembrar o passado, constitui sempre uma forma de nós evitarmos os erros que se cometeram e prevenirmos que não se venham a cometer outros. -----

Senhora Vereadora, aquilo que encontrámos quando aqui chegámos em dois mil e treze, e já não falo de dois mil e onze, porque nesse ano não foi nada disto que estamos a viver. Nesse ano, durante três semanas, precisamente na altura do Natal, não houve, praticamente, recolha nenhuma. É disto que se trata. E se há dúvidas relativamente a esta matéria, é consultar a comunicação social e ver o que é que lá diz. E não foi a Coligação Democrática Unitária que publicou na comunicação social. Foram mesmo os munícipes, os jornalistas, etc. -----

Mas como dizia, aquilo que encontrámos aqui em dois mil e treze, foi mais de sessenta por cento da frota de resíduos sólidos, avariada. Inoperacional. Além de uma escassez absoluta de recursos humanos. Aliás, foi isso que nos levou a lançar concursos, para conseguirmos prover as necessidades imediatas em termos de recursos humanos, para podermos operar, e que deu origem à

entrada de quarenta e cinco novos trabalhadores, contrariando, aliás, o Decreto-Lei de Execução Orçamental. -----

É que este Município, assumidamente, contrariando aquilo que estava na Lei do Orçamento Geral do Estado, veio a admitir pessoas, que eram absolutamente necessárias, para que o lixo não ficasse na rua. Porque entendemos que o lixo não podia ficar na rua. Tinha que ser recolhido. E isso só se conseguia fazer com mais gente. E foi isso que se fez.-----

Foi isso que nos levou, sempre que entendemos que é necessário, a complementar, criar redundâncias, com o sistema que temos, assegurado por nós próprios, a contratar prestadores de serviços. Não que tenhamos ideias de privatizar o sistema, como perpassou nalgumas mentes, durante bastante tempo, e que alguns, assumidamente, tinham como uma direção fundamental em relação ao futuro. -----

Nós nunca tivemos essa ideia, porque sempre entendemos que a iniciativa privada pode desempenhar um papel complementar em relação ao sistema de recolha. É por aí que fomos e é por aí que iremos sempre que necessário. Mas não perdemos o norte. E não perder o norte, significa estarmos atentos em relação aos meios circulantes e ao pessoal que é necessário para o correto desempenho do sistema de recolha. -----

Continuaremos a investir naquilo que se vier a afigurar como necessário para a melhoria de um sistema que se reconhece que tem insuficiências, mas que está longe de ser aquela imagem de caos que alguns tentaram “*pintar*”, aqui, nesta reunião.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, quando fiz a afirmação de que eu próprio contratei os serviços da “*Rádio Horizonte Tejo*”, enquanto autarca, eu não estava a dar aqui qualquer tipo de indicação que acharia estranho. Não. Pelo contrário. Aquilo que esta bancada acha e aquilo que eu mencionei na minha intervenção, foi que tipo de imagem é que queremos passar. São coisas diferentes. Eu próprio contratualizei a “*Rádio Horizonte Tejo*”.-----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, acredito que a “*Rádio Horizonte Tejo*” tenha muito valor. Reconheço-lhe esse valor e a necessidade de um meio

radiofónico de comunicação no nosso concelho. Mas, e vai-me desculpar, dificilmente, será a rádio mais ouvida no nosso concelho. Independentemente de lhe reconhecer o mérito. Na minha opinião, dificilmente, será o meio de comunicação que, efetivamente, fará um serviço de sensibilização que chegue a todas as pessoas. -----

São coisas distintas senhor Presidente da Câmara em Exercício. Eu não posso dizer que a “*Rádio Horizonte Tejo*”, mesmo no concelho de Loures, tenha mais ouvintes do que outras. Aquilo que a senhora Vereadora Sónia Paixão questionou, e muito bem, foi quais foram os critérios para essa contratação e porque não em todos os órgãos de comunicação local. Aliás, disse outra coisa, porque não a nível nacional. Nós temos que saber distinguir o que é distinguível. Porque, de facto, só no nacional é que nós conseguimos chegar, efetivamente, a todos. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, eu até lhe digo mais. Eu até nem gosto do “*Correio da Manhã*”. Mas se quiser que toda a gente veja, “*ponha*” no “*Correio da Manhã*”. A questão é esta. Não vale a pena andarmos aqui a tapar e a dizer porque é nosso. Não. Se nós queremos, efetivamente, fazê-lo, que o façamos, mas façamos bem. Porque se não, fazemo-lo para gastar dinheiro. --- Outra nota, senhor Presidente da Câmara em Exercício, vai-me desculpar, mas eu não comentei aqui, em momento algum, aliás, fui daqueles que disse que não achava que a situação da recolha estivesse caótica. O que eu disse, foi que era, por demais, evidente, a sua insuficiência. Foi isto que eu disse. Não disse que estava caótico. -----

Mas se quiser que eu lhe contraponha, também posso dizer de outra maneira. É que até ao dia de ontem, só em grandes investimentos, entre recolha e prestação de serviços, em cinco anos, o problema não melhorou. E vejamos, foram alugadas onze viaturas. Foram contratados mais quarenta e cinco motoristas. Foram investidos, só em prestações de serviços, só de maio deste ano até ao dia de hoje, seiscentos mil euros. Repito, seiscentos mil euros. Senhor Presidente da Câmara em Exercício, e isto não tem a ver com o “*Canal História*”. Tem a ver, se as administrações mudassem, o discurso não seria este. E o discurso vindo de algumas bancadas, certamente, e eu já comentei isto, seria “*estamos a privatizar o serviço de recolha de resíduos sólidos*”. E eu

comecei por dizer que não concordo. Pessoalmente, acho que devia de haver um equilíbrio entre aquilo que fazemos e aquilo que vamos buscar em serviços externos. Mas a realidade é esta. E eu lembro-me bem da campanha de dois mil e treze, onde era isso que se dizia. Mas a contratualização de serviços externos é de tal forma elevada, que aquilo que querem, é, efetivamente, a privatização. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, eu nem lhe vou dizer aquilo que eu já ouvi. Inclusivamente, até já ouvi que querem fazer com que toda a recolha de resíduos de Odivelas, seja feito por privados. E esta informação veio dos SIMAR. Não veio de mais lado nenhum. Por isso, o seu a seu dono. Quando foi aqui falado na questão da comunicação social, apesar de acharmos que é importante que haja este protocolo com a “*Rádio Horizonte Tejo*”, também achamos que, se quisermos, efetivamente, ser eficientes e eficazes, vai-me desculpar, mas não será com esta rádio. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, gostaria de dizer o seguinte: nós vamos ter, seguramente, a oportunidade de voltar, muitas vezes, a este tema, nas próximas Reuniões de Câmara. Estou absolutamente convicto disso. -----

Vamos ter a ocasião de falar, seguramente, sobre o passado e vamos, também, ter, seguramente, a ocasião de falar sobre o futuro, o que é muito importante. E eu, desde já, registo esta vontade expressa pelo senhor Vereador Nuno Dias e pela senhora Vereadora Sónia Paixão, de nós aumentarmos, de forma significativa, as campanhas de informação, junto da população, utilizando grandes meios de comunicação social e, em particular, os nacionais, que é uma forma mais eficaz do que as rádios locais. -----

Seguramente que havemos de voltar a discutir este e outros assuntos, no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento dos SIMAR, que eu espero que colham, da parte das várias bancadas, uma atitude bem diferente daquela que algumas decidiram adotar, em relação aos documentos que temos, neste momento, em execução. -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM – ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2018.08.01-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO E A VEREADORA, SENHORA CATARINA PIEDADE SIMPLÍCIO BARBEITOS DIAS, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA -----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 423/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS, NA CARREIRA/CATEGORIA ATUAL -----

“Considerando que: -----

A. Os trabalhadores abaixo indicados encontram-se em mobilidade intercarreiras ou intercategorias. -----

B. O tempo de exercício das funções atualmente desempenhadas é superior à duração do período experimental estabelecido para a respetiva carreira.-----

C. As funções exercidas atualmente correspondem a necessidades permanentes dos serviços e os respetivos postos de trabalho encontram-se previstos no mapa de pessoal. -----

D. Se verifica a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência. -----

E. Encontram-se reunidas, cumulativamente as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada. -----

Tenho a honra de propor que:-----

A Câmara Municipal de Loures delibera, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, na carreira/categoria atual, com efeitos a 01 de outubro de 2018, dos seguintes trabalhadores: -----

<i>NOME</i>	<i>CATEGORIA DE ORIGEM</i>	<i>CATEGORIA ATUAL</i>
<i>Jesuína Alexandra Bencatel Marujo Diniz</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Técnico Superior</i>
<i>Vanda Maria Moreira Miranda Ramalho</i>	<i>Assistente Técnico</i>	<i>Coordenador Técnico</i>
<i>Célia Maria Santos Quintela Realista</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Técnico</i>
<i>José Manuel Teixeira Santos</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Encarregado Operacional</i>
<i>Vitor José Matias Brito Bandola</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Encarregado Operacional</i>
<i>Bruno Miguel Santos Alves</i>	<i>Agente Municipal 1ª classe</i>	<i>Agente Graduado</i>

(...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 424/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO, CELEBRADO COM TRABALHADORA DA GESLOURES, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M. UNIPESSOAL LDA, EM CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO -----

“Considerando que: -----

A. Na reunião Câmara de 11 de abril de 2018, proposta nº 153/2018, foi deliberado autorizar a GesLoures, Gestão de Equipamentos Sociais, E.M, Unipessoal Lda a abrir procedimento concursal para admissão de um posto de trabalho a termo incerto, para substituição direta de uma trabalhadora em situação de ausência prolongada. -----

B. Desse procedimento resultou a contratação de Ana Micaela Cruz Figueiredo;

C. Em 27 de setembro de 2018 foi feito pedido de cessação de vínculo contratual, pela trabalhadora substituída, pelo que o fundamento que presidiu à celebração do contrato a termo incerto deixa de subsistir e o mesmo se deverá converter em contrato sem termo. -----

Tenho a honra de propor que:-----

A Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei Orçamento de Estado) e no artigo 144.º, n.ºs 3 e 8 do Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio, (Lei de Execução Orçamental de 2018) autorizar a conversão do contrato a termo incerto celebrado com Ana Micaela Cruz Figueiredo em contrato sem termo, reconhecendo-se que o exercício das funções desempenhadas passa a corresponder, a uma necessidade permanente.” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SRª. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, gostaria de colocar a seguinte questão: a contratação a termo incerto de Ana Micaela Cruz Figueiredo, foi para substituir uma das trabalhadoras administrativas que estava integrada ao abrigo do Programa PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública. Foi esta mesma trabalhadora que estava com uma ausência prolongada, que veio a solicitar a cessação contratual a vinte e sete de setembro? -----

Depois, em relação ao teor da Proposta, nomeadamente, o seu considerando “A”, salvo melhor opinião, devia de terminar em “(...) a termo incerto (...)”, uma

vez que diz aqui “(...) *para substituição direta de uma trabalhadora em situação de ausência prolongada. (...)*”, que não é, efetivamente, o que refere a Proposta que deliberámos àquela data. -----

Volto a colocar aqui uma questão que já tinha colocado anteriormente, mas que acho oportuno voltar a fazê-lo: em termos de regularização de vínculos precários na GesLoures, fomos, efetivamente, à totalidade das situações que mereciam o acolhimento de regularização ao abrigo deste Programa? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, em relação à Proposta de Deliberação, nomeadamente, ao considerando “A”, tem toda a razão naquilo que referiu. De facto, creio que ficaria mais adequadamente vertido, em termos da Proposta, que a alínea “A” dos considerandos, terminasse em “(...) *para a substituição de uma trabalhadora. (...)*”, retirando-se a palavra “*direta*”, porque, de facto, não se prevê que a trabalhadora regresse, na medida em que ela apresentou uma carta para deixar de ser trabalhadora da GesLoures. -----

Em relação à questão dos vínculos precários, dizer o seguinte: nós na GesLoures, naquilo que tem que ver com a regularização dos precários, estabelecemos um critério para as pessoas que desempenhavam funções em tempo correspondente à jornada de trabalho normal. Ou seja, para as pessoas que desempenhavam tarefas profissionais, em igualdade de circunstâncias, com aquilo que é a jornada normal de trabalho na GesLoures. As trinta e oito horas. -----

Portanto, todas as pessoas que estavam a fazer trinta e oito horas na GesLoures – eram seis casos que estavam nestas circunstâncias -, que se reconhecia que era da sua livre vontade ficarem e que era do nosso interesse que ficassem, e que estavam numa situação precária, passaram a deixar de estar nessa situação. O critério foi este. -----

O DIRETOR GERAL DA GESLOURES, DR. RUI FERREIRA: Relativamente às questões colocadas, dizer que a Proposta de conversão de contrato de trabalho a termo incerto, em contrato de trabalho sem termo, que está aqui presente, diz respeito a uma trabalhadora que foi contratada ao abrigo de uma

autorização proferida pela Câmara Municipal em abril, sendo que esse trabalho a termo incerto, foi celebrado para suprir a ausência de uma outra trabalhadora que esteve ausente durante um longo período, ora por licença de maternidade, ora por baixa de doença.-----

A ausência dessa trabalhadora, já se verificava desde dois mil e dezasseis e foi sendo suprida, por sucessivos contratos, o último dos quais, como já referi, foi autorizado pela Câmara, em abril. -----

Dizer, também, que a trabalhadora ausente, apresentou a sua decisão de fazer cessar o seu contrato de trabalho. Portanto, é necessário que o contrato de trabalho a termo incerto, celebrado com a outra trabalhadora, seja convertido em contrato de trabalho sem termo, uma vez que passou a assegurar uma necessidade permanente. -----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, agradeço as explicações prestadas pelo Dr. Rui Ferreira. No entanto, gostava de dar uma pequena indicação. Salvo melhor opinião, e para estar de acordo com o que deliberámos anteriormente, deveríamos de terminar o considerando “A” em termo incerto, porque na Proposta que deliberámos anteriormente, não referia que era para substituição direta de trabalhador. Portanto, fazendo esta alteração, ficava, exatamente, igual, àquilo que deliberámos.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, de facto, tem toda a razão. Fica mais preciso e mais correto sem este acrescento que estávamos ainda a considerar, em virtude da Proposta inicial. -----
Portanto, a Proposta ficará com uma redação que terminaria em “(...) *um posto de trabalho a termo incerto. (...)*” -----

--- APÓS A INTRODUÇÃO DAS ALTERAÇÕES REFERENCIADAS, A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 424/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO, CELEBRADO COM

TRABALHADORA DA GESLOURES, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M. UNIPESSOAL LDA, EM CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO, FICOU COM A REDAÇÃO SEGUINTE: -----

“Considerando que: -----

A. Na reunião Câmara de 11 de abril de 2018, proposta nº 153/2018, foi deliberado autorizar a GesLoures, Gestão de Equipamentos Sociais, E.M, Unipessoal Lda a abrir procedimento concursal para admissão de um posto de trabalho a termo incerto; -----

B. Deste procedimento resultou a contratação de Ana Micaela Cruz Figueiredo;

C. Em 27 de setembro de 2018 foi feito pedido de cessação de vínculo contratual, pela trabalhadora substituída, pelo que o fundamento que presidiu à celebração do contrato a termo incerto deixa de subsistir e o mesmo se deverá converter em contrato sem termo. -----

Tenho a honra de propor que:-----

A Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei Orçamento de Estado) e no artigo 144.º, n.ºs 3 e 8 do Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio, (Lei de Execução Orçamental de 2018) autorizar a conversão do contrato a termo incerto celebrado com Ana Micaela Cruz Figueiredo em contrato sem termo, reconhecendo-se que o exercício das funções desempenhadas passa a corresponder, a uma necessidade permanente.” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 425/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA GESLOURES, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M. UNIPESSOAL, LDA. -----

“Considerando que:-----

- A. Nos termos do disposto no artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo;--*
- B. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 5 do mesmo diploma legal, o fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas; -----*
- C. O teor da proposta apresentada à Câmara Municipal com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços de auditoria externa das contas anuais da Câmara Municipal de Loures e dos Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas, bem como às respetivas contas consolidadas (Proposta n.º 83/2018); -----*
- D. Existem vantagens em que aqueles serviços e as funções de fiscal único das empresas municipais sejam exercidos pelo mesmo revisor oficial de contas, atento o quadro legal aplicável, e designadamente a obrigação de consolidação de contas. -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º, n.º 5 e 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibere propor à Assembleia Municipal a designação, para o exercício das Funções de Fiscal Único da Gesloures, Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., por referência ao período compreendido entre o 2.º semestre de 2018 e o termo do mandato dos órgãos sociais da empresa atualmente a decorrer, a sociedade de revisores oficiais de contas Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A..”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 426/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA LOURES PARQUE, EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO, E.M. UNIPESSOAL, LDA. -----

“Considerando que: -----

- A. Nos termos do disposto no artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo; --*
- B. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 5 do mesmo diploma legal, o fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas; -----*
- C. O teor da proposta apresentada à Câmara Municipal com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços de auditoria externa das contas anuais da Câmara Municipal de Loures e dos Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas, bem como às respetivas contas consolidadas (Proposta n.º 83/2018); -----*
- D. Existem vantagens em que aqueles serviços e as funções de fiscal único das empresas municipais sejam exercidos pelo mesmo revisor oficial de contas, atento o quadro legal aplicável, e designadamente a obrigação de consolidação de contas. -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º, n.º 5 e 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibere propor à Assembleia Municipal a designação, para o exercício das Funções de Fiscal Único da Loures Parque, Empresa municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal, Lda., por referência ao período compreendido entre o 2.º semestre de 2018 e o termo do mandato dos órgãos sociais da empresa atualmente a decorrer, a sociedade de revisores oficiais de contas Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A..” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 427/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO DO BAIRRO DA FRATERNIDADE

“Considerando que: -----

A. O Município de Loures, realiza anualmente as Festas de Loures, que decorreram este ano entre os dias 20 e 22 de julho, em São João da Talha e 26 e 29 de julho, em Loures; -----

B. O Rancho Folclórico do Bairro da Fraternidade foi uma das associações da União de Freguesias da Bobadela, São João da Talha e Santa Iria de Azóia com quem foi acordada uma colaboração neste âmbito para o dia 21 de julho de 2018, nos termos da informação registada sob o webdoc nº E/78035/2018.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio financeiro, nos termos indicados na informação técnica com o nº E/78035/2018, no valor de 710,00€ (setecentos e dez euros), à respetiva associação. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- Eram quinze horas e cinquenta minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às dezasseis horas e dez minutos.-----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 428/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE - PRESIDENTE, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO RELATIVO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE MOSCAVIDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A RODOVIÁRIA DE LISBOA, SA, NO ÂMBITO DO PROJETO RODINHAS LINHA AZUL-----

"Considerando que: -----

A. *Em 2007 a implementação do serviço "Loures Rodinhas" no concelho de Loures responde ao apelo expresso no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) de uma maior integração intermodal de transportes públicos de passageiros tirando partido do sistema de infraestruturas e equipamentos ferroviários existentes. -----*

B. *Na génese da implementação dos serviços Rodinhas esteve a perspetiva de virem a potenciar a utilização do modo ferroviário – modo de deslocação mais sustentável que o rodoviário – na medida em que alargaram as áreas de influência de estações ferroviárias / apeadeiros existentes no concelho e, simultaneamente, proporcionarem serviços de proximidade entre as diferentes freguesias, apoiando o acesso a serviços e equipamentos. -----*

C. *Facilitando as deslocações e reduzindo a utilização do transporte individual, proporcionam às populações abrangidas benefícios ambientais, financeiros, sociais e de qualificação do espaço público, incrementando a sua qualidade de vida. -----*

D. *Assim, os serviços Rodinhas de Moscavide / Portela, Sacavém, Camarate, proporcionam, para além de serviços de proximidade dentro das freguesias abrangidas, serviços de rebatimento rodoferroviário, alargando as áreas de influência das estações ferroviárias de Moscavide, Sacavém e Bobadela. ---*

Períodos de co-financiamento FEDER-----

Os serviços Rodinhas mereceram a aprovação de candidaturas a co-financiamento FEDER, tendo:-----

1 - O Rodinhas de Moscavide/Portela sido co-financiado em 75%, no âmbito do subprojecto ACFER, da OQR – MARE – INTERREG IIIC, de agosto de 2007 a Março de 2008;-----

2 - Os Rodinhas de Moscavide/Portela, Sacavém, Camarate e Bobadela e S. João da Talha sido co-financiados em 50%, no âmbito da operação Linha Azul, do POR Lisboa – QREN, de Agosto de 2008 a Setembro de 2010. -----
Nos períodos em que os Rodinhas não receberam co-financiamento, de abril a Julho de 2008 e desde Setembro de 2010, a totalidade dos seus custos, deduzidos os valores das receitas obtidas através da venda dos bilhetes, têm sido suportados pela Câmara Municipal de Loures.-----

Considerando ainda que:-----

1 - O Serviço de Transporte Coletivo de Transporte Urbano de Moscavide (Rodinhas Moscavide/Portela) irá garantir a continuidade e qualidade do serviço – disponibilizando à população um serviço de transporte público de características inovadoras e a sustentabilidade do serviço – considerando a adequação da oferta e da procura;-----

2 - O Município de Loures e a Rodoviária de Lisboa SA, celebraram um protocolo em 07 de dezembro do ano 2011, com as respetivas alterações produzidas nos dias 18/07/2012, 20/02/2013, 30/04/2014 e 15/04/2015 e respetivo aditamento produzido no dia 18/02/2015;-----

3 – É necessária a alteração do preço/viatura/dia e a alteração do ponto 3.4 Compensação Pecuniária (Tarifário) -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações do Protocolo relativo ao Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Moscavide, a celebrado entre o Município de Loures e a Rodoviária de Lisboa, SA, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta com base no artº 23º, Nº 2, alínea c) do Lei 75/2013 de 12 de setembro (...)"-----

----“QUINTA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO RELATIVO AO SERVIÇO DE ---
-----TRANSPORTE COLECTIVO URBANO DE MOSCAVIDE-----

Entre:-----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva número 501294996, representada pelo Presidente da Câmara, Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares, doravante designada apenas por CML e-----

SEGUNDO: RODOVIÁRIA DE LISBOA S.A., pessoa coletiva número 503418455, com o capital social de 8.000.000 de euros, integralmente realizado e registado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (antiga matrícula nº 5540) e sede no Edifício Campo Grande, 382-C-1º 1700-097-Lisboa, representada pelo Presidente do seu Conselho de Administração, senhor Dr. António Manuel Lupi Corrêa de Sampaio, doravante designada apenas por RL. -----

São efetuadas as seguintes alterações ao Protocolo Relativo ao Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Moscavide, celebrado entre as partes no dia 07 de dezembro do ano 2011, com as respetivas alterações produzidas nos dias 18/07/2012, 20/02/2013, 30/04/2014 e 15/04/2015 e respetivo aditamento produzido no dia 18/02/2015:-----

-----CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- (DISPOSIÇÃO ALTERADA) -----

O número 3 do Protocolo passará a ter a seguinte redação: -----

«3.1 Compensação Pecuniária:-----

3.1 A CML obriga-se a atribuir à RL uma compensação pela imposição de obrigações de serviço público, na aceção que lhes foi dada na alínea F) dos Considerandos supra. -----

3.2 A compensação será no valor de € 293,65 (duzentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos) diários por viatura, nos meses de setembro a junho (nos dias úteis em período escolar), € 284,87 (duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) diários por viatura, nos meses de setembro a julho (nos dias úteis em período não escolar – considerado o período não escolar, as férias da Páscoa e do Natal e o mês de julho) e € 331,66 (trezentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos) diários por viatura, no mês de agosto, ao que acrescerá IVA se devido, a partir do momento em que estejam reunidas as condições técnicas e logísticas para a realização das alterações ao serviço, sendo

este facto reconhecido pelas partes através de simples troca de correspondência. -----

3.3 Caso se verifique aumento da procura, que justifique a necessidade de aumentar o número de autocarros, a compensação por cada veículo a mais será no valor de € 293,65 (duzentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos) diários por viatura, nos meses de setembro a junho (nos dias úteis em período escolar), € 284,87 (duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) diários por viatura, nos meses de setembro a julho (nos dias úteis em período não escolar – considerado o período não escolar, as férias da Páscoa e do Natal e o mês de julho) e € 331,66 (trezentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos) diários por viatura, no mês de agosto, acrescido do IVA devido.-----

3.4 A compensação será atualizada anualmente de acordo com a seguinte fórmula: variação de preço dos combustíveis no ano anterior (30%); taxa de inflação do ano anterior (30%) e o aumento salarial dos motoristas no ano anterior (40%).» -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

------(PRODUÇÃO DE EFEITOS)-----

As alterações ora introduzidas no Protocolo produzirão efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2018. -----

Feito em duplicado em Loures, aos 08 dias do mês de março do ano 2018. (...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, relativamente a esta Proposta, nomeadamente, aos seus anexos, tenho algumas dúvidas, até formais. Ou seja, na página dois, onde são referidos os anexos a ser distribuídos, no terceiro anexo, é referido a cópia da Proposta número cento e setenta, de dois mil e dezasseis. No entanto, penso que não

será dois mil e dezasseis, mas sim de dois mil e quinze, que, por sua vez, é a única que não traz o Protocolo que foi aprovado nessa Proposta. -----
Dizer, também, que na informação técnica anexa à Proposta, na página três, é dito que não é feita qualquer atualização e alteração desde dois mil e treze. Presumo que isto também esteja errado, porque, se formos verificar na Proposta cento e setenta de dois mil e quinze, as alterações ao tarifário já vêm feitas, uma vez que na Proposta técnica, na página três, no final do primeiro parágrafo é referido “(...) *Taxa de Inflação, Variação Salarial e Variação de preço dos combustíveis – que resulta de um aumento médio de cerca de 3.4% ao valor atualmente em vigor e sem qualquer alteração desde 2013. (...)*”. -----
Só que o que é facto, é que, em dois mil e quinze, foi alterado de duzentos e setenta, ponto cinquenta e um, para duzentos e oitenta e quatro euros, por dia. Já houve uma alteração. Logo, ou a informação técnica está errada e se a informação técnica estiver errada, toda a base na qual foi feito o valor percentual, também estará errado, porque já houve um aumento deste tarifário para este serviço. -----

A VEREADORA, SR^a RITA LEÃO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, relativamente a esta matéria, e mais concretamente a esta freguesia, gostaria de saber, se não teria sido oportuno ter avaliado todas as sugestões, inclusive, em outras reuniões de Câmara, Assembleia Municipal e, sobretudo, das Juntas de Freguesia, neste caso em concreto, da União de Freguesias de Moscavide e Portela. Portanto, gostaria de saber, se foi equacionado e se foram discutidas as alterações aos percursos e se não teria sido hoje, a oportunidade para trazer aqui as alterações aos percursos deste meio de transporte?-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, sobre a sua questão em concreto, dizer que aquilo que temos hoje aqui em apreciação, é, basicamente, uma atualização aos valores que são pagos pela Câmara Municipal à Rodoviária de Lisboa, a título de compensação pecuniária, para que possam acontecer em três circuitos do concelho, por via do serviço

que esta empresa vem prestando, através da carreira Rodinhas, Linha azul, já de há bastante tempo a esta parte. -----
Isto teve várias fases, todos estamos recordados, inicialmente nasceu como um projeto da Comunidade Económica Europeia, que visava acessibilizar o transporte à linha férrea, na perspetiva da utilização do comboio como meio de transporte urbano, nas grandes áreas metropolitanas. -----
Depois, a União Europeia retirou-se desse processo, deixando de haver financiamento. No entanto, o anterior Executivo, entendeu que devia de manter o financiamento, porque havia uma procura das pessoas relativamente a este serviço. É que este serviço, veio, não só criar condições para esse acesso à linha férrea, como passou a ser entendido, e até creio que terá sido entendido maioritariamente por parte das pessoas, como uma alternativa à carência de transportes públicos, que o sistema formal e normal de transportes públicos apresentava, para a deslocação das pessoas. -----
Todos nós sabemos que, com a privatização da Rodoviária de Lisboa e da Rodoviária Nacional, passou a prevalecer uma lógica de funcionamento, em que as carreiras foram sendo mantidas ou fechadas, na medida em que davam lucro ou não. E isso veio ditar uma situação de grande dificuldade de mobilidade em vários pontos da área do nosso concelho, em toda a área metropolitana e nas deslocações intra-concelhias e até intra-freguesias. -----
O Rodinhas, veio suprir, de alguma forma, uma boa parte desses problemas e veio a constituir-se como uma resposta. E assim se tem mantido até hoje, sendo que, numas contas que fizemos há relativamente pouco tempo sobre o custo global desta solução para o Município, ao longo dos anos, concluímos que já íamos em mais de três milhões e meio de euros, despendidos com o funcionamento do serviço Rodinhas. Pagos pela Câmara Municipal para que ele pudesse funcionar. -----
Não está em causa a existência do serviço. Ele continua a existir, mas, neste momento, estamos a ponderar a seguinte circunstância: como é sabido, os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, decidiram cooperar entre si, para criar um caderno de encargos comum e poder lançar um concurso, necessário por imposição da União Europeia, para a nova concessão de transportes para a Área Metropolitana de Lisboa. Portanto, os municípios começaram a

colaborar, no sentido de se criar uma resposta integrada, que irá permitir, não só haver um reforço da quantidade, da qualidade e da frequência de transportes públicos, mas, também, torná-los mais acessíveis. -----

Portanto, seguramente, no quadro desse desenho que, neste momento, estamos todos a fazer - o nosso Município já enviou as suas Propostas para a Área Metropolitana -, haverá lugar, a prazo, a uma alteração significativa em relação a este serviço que, naturalmente, passará a ser desempenhado pelo sistema normal de circulação de transportes públicos e a preços bastante mais acessíveis. -----

Aquilo que neste momento se fala na Área Metropolitana de Lisboa, é a possibilidade de haver um passe intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa, com o custo mensal de quarenta euros e que permita a qualquer utente entre Mafra e Setúbal, poder deslocar-se, utilizando qualquer um dos meios de transporte da Área Metropolitana de Lisboa. Para aqueles que correspondem à coroa mais urbana em torno da cidade, ele terá um custo, na ordem dos trinta euros mensais. -----

Portanto, no domínio dos transportes públicos, está-se a preparar uma verdadeira revolução, “*coisa*” que tem ocupado todos os municípios que concordaram em aderir a esta solução integrada de transportes, com exceção do Município de Cascais, e que será um passo em frente. A prazo, aquilo que é hoje o serviço prestado no âmbito do Rodinhas, será substituído, e com vantagem, creio eu, pela possibilidade de se circular, de várias formas, na Área Metropolitana de Lisboa. -----

Dito isto, dizer, ainda, o seguinte: de facto, ao longo do tempo, têm vindo a ser colocadas várias questões, por parte da população e dos utentes e, até, no âmbito da iniciativa “*Presidência próxima de si*”, que tivemos a ocasião de fazer em Moscavide e Portela, há relativamente pouco tempo, que são, absolutamente, justas e pertinentes, nomeadamente, o facto dos utentes da Portela, que, para se deslocarem de sua casa até ao Centro de Saúde, terem que pagar três bilhetes. -----

Isto parece-nos ser, de facto, uma situação absolutamente injusta, porque as pessoas têm que apanhar o transporte na Portela, pagarem uma viagem do Rodinhas até ao terminal do metropolitano, saírem, voltarem a entrar no

mesmo transporte, tirarem um novo bilhete até ao Centro de Saúde e, depois, para voltarem à Portela, tem que fazer tudo igual em sentido ascendente e pagar novos bilhetes. Na nossa opinião, é uma situação injusta, que tem que ser corrigida, e que já começámos a colocar à Rodoviária, já há algum tempo a esta parte. E aquilo que colocámos à Rodoviária, foi a possibilidade de se encontrar uma solução do ponto de vista da bilhética, que fosse uma solução de bilhete horário, à semelhança daquilo que acontece em vários transportes na cidade de Lisboa. Ou seja, que durante um período de tempo, as pessoas pudessem utilizar o mesmo bilhete, independentemente do número de viagens que façam. -----

Inicialmente foi-nos dito que era possível fazê-lo, mas, depois, foi-nos dito que, afinal, tecnicamente, não era possível, porque o sistema de bilhética existente neste momento nos autocarros, não está apto para isso, nem era suscetível de ser convertido. Entretanto fizemos outras propostas, nomeadamente, a possibilidade de se fazer uma alteração ao percurso. No entanto, a Rodoviária, ao olhar para a Proposta que apresentámos, aquilo que nos disse, foi que, de facto, era possível fazer uma alteração ao percurso, mas, se o fizessem, a Câmara Municipal teria que os compensar financeiramente, porque seria necessário a introdução de mais uma viatura no circuito, para conseguirem dar uma resposta cabal e efetiva, às necessidades das pessoas, o que teria um custo mensal para a Autarquia de, pelo menos, mais mil e trezentos euros, o que nos pareceu ser uma verba completamente absurda, tendo em conta o que se estava a pensar, que era um desvio de pouco mais de cem metros.-----

Posto isto, aquilo que transmitimos à Rodoviária, foi que essa situação não nos parecia ser razoável e apresentámos uma outra proposta, que está neste momento em discussão entre nós e a Rodoviária, que é a alteração do ponto de paragem do Rodinhas. Ou seja, em vez de ele ter o seu término junto ao metropolitano, passaria a ter junto ao Centro de Saúde, fazendo com que as pessoas só tivessem que pagar duas viagens. Solução que nos parece, absolutamente, razoável. Não altera o percurso, não altera a frequência que, atualmente, se pratica, e mantém os custos a um preço, absolutamente, razoável.-----

Estamos a aguardar que nos seja dada uma resposta por parte da Rodoviária e é esta a razão pela qual este assunto não está contido na Proposta que hoje vem à Câmara. Não é por falta de discussão e tratamento entre as partes, ela tem existido, não tem sido fácil, devo dizer, os técnicos do Departamento de Obras Municipais têm andado a discutir este assunto, mas não houve, ainda, condições para fecharmos uma solução em termos definitivos. -----

O que está aqui em causa, não é isso. É a compensação financeira que está dentro do Acordo estabelecido, em tempos, durante a sua primeira versão, em dois mil e onze, se não me falha a memória, entre a Câmara Municipal e a Rodoviária de Lisboa, e que prevê uma compensação financeira. Devo dizer, aliás, que ele vem desta forma tão tardia à Câmara Municipal e à nossa discussão, basicamente, por duas razões: a primeira, é que o primeiro valor que a Rodoviária nos mandou para ponderação, em relação à atualização, estava errado. É uma fórmula complexa, que assenta na lógica da massa salarial paga aos motoristas, na evolução dos preços dos combustíveis e na taxa de inflação do ano anterior. E as contas estavam malfeitas. Portanto, nós estivemos a analisar, devolvemo-lo, eles tiveram que reformular e, depois, voltámos a apreciar. -----

A segunda questão, tem, de facto, que ver com esta discussão que temos vindo a ter com a Rodoviária de Lisboa e que é a necessidade de darmos resposta e acolhimento a esta reivindicação, que é justa, pertinente, e que todos reconhecemos, em relação aos utentes do Centro de Saúde, com origem na Portela, “coisa” que não foi possível concluir até agora, sendo verdade que também não podemos protelar por muito mais tempo, o pagamento da compensação que é devida à Rodoviária de Lisboa. E estão sem receber desde o mês de abril. Portanto, naturalmente, que temos que decidir. E é essa a razão porque houve este “*delay*” na vinda da resposta. -----

A VEREADORA, SR^a RITA LEÃO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, talvez não me tivesse expressado bem. Nós sabemos que isto era uma alteração, porque o próprio protocolo, numa das cláusulas, dizia que teria que haver uma atualização anual. Portanto, sabemos que o objeto em análise para deliberação, seria, exclusivamente, este aumento. -----

Agradecemos os seus esclarecimentos, o que foi bom, porque, assim, foi a oportunidade de ficarmos a saber como estão as negociações para dar resposta a quem precisa, que são as pessoas. No entanto, ficou aqui uma dúvida. Este custo mensal, de mil e trezentos euros, que que o senhor Presidente da Câmara em Exercício referiu, seria o custo que a Autarquia teria que disponibilizar, para solucionar esta questão da deslocação dos moradores da Portela para o Centro de Saúde? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, aquilo que acontece, de acordo com a proposta da Rodoviária, de reforço de viaturas, é que seria necessário, por dia, que a Câmara pagasse mais trezentos e vinte e dois euros e seis cêntimos. Repito, por dia. O que não nos parece ser razoável.-----

O CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E ESPAÇO PÚBLICO, ENGENHEIRO LUIS LOPES: Apenas para complementar o que o senhor Presidente da Câmara em Exercício disse, dizer que, em relação à atualização dos valores das tarifas, efetivamente, a última alteração ao protocolo, foi em dois mil e quinze. O protocolo é de dois mil e onze, mas houve revisões em dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e catorze e em dois mil e quinze com um aditamento. Portanto, houve, certamente, uma alteração nesta revisão ao protocolo, o que significa que o que está aqui apontado como dois mil e treze, será um lapso e será, com certeza, dois mil e quinze. -----

Quanto aos valores que o senhor Presidente da Câmara em Exercício adiantou, eles estão corretos. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, permita-me tecer alguns comentários em relação a isto. Se nós olharmos para o corpo da Proposta, e vai-me desculpar dizer isto desta forma, ele está mal estruturado. E está mal estruturado, porque a única informação que não está correta é, efetivamente, a cento e setenta, de dois mil e quinze, cujo aditamento que foi assinado nessa data, não vem aqui. Aliás, a própria junção

de toda esta documentação, não está, sequer, cronologicamente bem elaborada. Daí as dúvidas que levantou.-----

E a minha dúvida foi mesmo esta. É que há um documento técnico em todas estas Propostas do “Rodinhas”, que diz “(...) *atualmente em vigor e sem qualquer alteração desde 2013.* (...)”-----

E, de facto, nesta Proposta, o mais interessante, é que a Proposta de deliberação que vem aqui enquanto anexo, vem só, efetivamente, enquanto Proposta de deliberação. Não veio com o contrato nem com o Protocolo assinado. E isto porque o que vem antes da informação cento e setenta, de dois mil e quinze, é a Proposta e o aditamento ao contrato assinado em dois mil e onze. Foi isto que nos causou algum tipo de estranheza. Daí eu solicitar mais alguma atenção neste tipo de documentação porque, de facto, a documentação não corresponde ao que está aqui. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador Nuno Dias, penso que a chamada de atenção que faz, é justa, e ainda bem que verificaram essa situação. Aliás, agradeço a chamada de atenção, em relação a um documento que devia de aqui estar e não está. -----

Portanto, percebo, perfeitamente, que seja incómodo para quem está a apreciar o processo e não vejo nenhuma dificuldade que possamos manter este ponto em Ordem do Dia, para completarmos com os documentos que julgarem adequados e necessários, porque, de facto, têm razão. Há aqui um documento que está incorretamente citado, do ponto de vista da data, e outro que falta.-----

Portanto, se os senhores Vereadores entenderem que é necessário, manteremos o ponto em Ordem do Dia.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, não vemos necessidade disso, porque fizemos uma pesquisa e conseguimos localizar o documento. A outra dúvida que tínhamos, também já foi respondida pelo senhor engenheiro Luis Lopes, que era o facto de, na informação técnica, dizer que não havia alteração desde dois mil e treze e eu ter uma alteração em

dois mil e quinze. Portanto, saber se tinha sido considerada para esta atualização de preços, esta alteração. -----
Era só esta a dúvida, mas não temos qualquer tipo de problema em votar o documento hoje.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, na minha opinião, prudentemente, e para conferirmos relativamente às questões que foram colocadas, porque são pertinentes, devemos manter o ponto em Ordem do Dia até à próxima Reunião de Câmara.-----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 429/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE - PRESIDENTE, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO RELATIVO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMARATE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A RODOVIÁRIA DE LISBOA, SA, NO ÂMBITO DO PROJETO RODINHAS LINHA AZUL-----

Considerando que: -----

- A. Em 2007 a implementação do serviço “Loures Rodinhas” no concelho de Loures responde ao apelo expresso no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) de uma maior integração intermodal de transportes públicos de passageiros tirando partido do sistema de infraestruturas e equipamentos ferroviários existentes. -----*
- B. Na génese da implementação dos serviços Rodinhas esteve a perspetiva de virem a potenciar a utilização do modo ferroviário – modo de deslocação mais sustentável que o rodoviário – na medida em que alargaram as áreas de influência de estações ferroviárias / apeadeiros existentes no concelho e, simultaneamente, proporcionarem serviços de proximidade entre as diferentes freguesias, apoiando o acesso a serviços e equipamentos. -----*

C. Facilitando as deslocações e reduzindo a utilização do transporte individual, proporcionam às populações abrangidas benefícios ambientais, financeiros, sociais e de qualificação do espaço público, incrementando a sua qualidade de vida. -----

D. Assim, os serviços Rodinhas de Moscavide / Portela, Sacavém, Camarate, proporcionam, para além de serviços de proximidade dentro das freguesias abrangidas, serviços de rebatimento rodoferroviário, alargando as áreas de influência das estações ferroviárias Moscavide, Sacavém e Bobadela. -----

Períodos de co-financiamento FEDER-----

Os serviços Rodinhas mereceram a aprovação de candidaturas a co-financiamento FEDER, tendo:-----

1 - O Rodinhas de Moscavide/Portela sido co-financiado em 75%, no âmbito do subprojecto ACFER, da OQR – MARE – INTERREG IIIC, de agosto de 2007 a Março de 2008;-----

2 - Os Rodinhas de Moscavide/Portela, Sacavém, Camarate e Bobadela e S. João da Talha sido co-financiados em 50%, no âmbito da operação Linha Azul, do POR Lisboa – QREN, de Agosto de 2008 a Setembro de 2010. -----

Nos períodos em que os Rodinhas não receberam co-financiamento, de abril a Julho de 2008 e desde Setembro de 2010, a totalidade dos seus custos, deduzidos os valores das receitas obtidas através da venda dos bilhetes, têm sido suportados pela Câmara Municipal de Loures.-----

Considerando ainda que:-----

1 - O Serviço de Transporte Coletivo de Transporte Urbano de Camarate (Rodinhas Camarate) irá garantir a continuidade e qualidade do serviço – disponibilizando à população um serviço de transporte público de características inovadoras e a sustentabilidade do serviço – considerando a adequação da oferta e da procura;-----

2- O Município de Loures e a Rodoviária de Lisboa SA, celebraram um protocolo em 07 de dezembro do ano 2011, com as respetivas alterações produzidas no dia 20/02/2013;-----

3 – É necessária a alteração do preço/viatura/dia e a alteração do ponto 3.4 Compensação Pecuniária (Tarifário) -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações do Protocolo relativo ao Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Camarate, celebrado entre o Município de Loures e a Rodoviária de Lisboa, SA, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta no artº 23º, nº 2, alínea c) do Lei 75/2013 de 12 de setembro. (...) -----

---“SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO RELATIVO AO SERVIÇO DE--
-----TRANSPORTE COLECTIVO URBANO DE CAMARATE -----

Entre:-----
PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva número 501294996, representada pelo Presidente da Câmara, Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares, doravante designada apenas por CML e-----

SEGUNDO: RODOVIÁRIA DE LISBOA S.A., pessoa coletiva número 503418455, com o capital social de 8.000.000 de euros, integralmente realizado e registado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (antiga matrícula nº 5540) e sede no Edifício Campo Grande, 382-C-1º 1700-097-Lisboa, representada pelo Presidente do seu Conselho de Administração, senhor Dr. António Manuel Lupi Corrêa de Sampaio, doravante designada apenas por RL. -----

São efetuadas as seguintes alterações ao Protocolo Relativo ao Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Camarate, celebrado entre as partes no dia 07 de dezembro do ano 2011, com a respetiva alteração produzida no dia 20/02/2013:-----

-----CLÁUSULA PRIMEIRA -----
----- (DISPOSIÇÃO ALTERADA) -----

O número 3 do Protocolo passará a ter a seguinte redação:-----

«3.1 Compensação Pecuniária:-----

3.1 A CML obriga-se a atribuir à RL uma compensação pela imposição de obrigações de serviço público, na aceção que lhes foi dada na alínea F) dos Considerandos supra. -----

3.2 A compensação será no valor de € 452,55 (quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) diários por viatura, diários por viatura, ao que acrescerá IVA se devido, a partir do momento em que estejam reunidas as condições técnicas e logísticas para a realização das alterações ao serviço, sendo este facto reconhecido pelas partes através de simples troca de correspondência. -----

3.3 Caso se verifique aumento da procura, que justifique a necessidade de aumentar o número de autocarros, a compensação por cada veículo a mais será no valor de € 452,55 (quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) diários por viatura, acrescido do IVA devido. ---

3.4 A compensação será atualizada anualmente de acordo com a seguinte fórmula: variação de preço dos combustíveis no ano anterior (30%); taxa de inflação do ano anterior (30%) e o aumento salarial dos motoristas no ano anterior (40%).» -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

----- (PRODUÇÃO DE EFEITOS) -----

As alterações ora introduzidas no Protocolo produzirão efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2018. -----

Feito em duplicado em Loures, aos 8 dias do mês de Março do ano 2018. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 430/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE - PRESIDENTE, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO RELATIVO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SACAVÉM, (RODINHAS DE SACAVÉM) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A RODOVIÁRIA DE LISBOA, SA, NO ÂMBITO DO PROJETO RODINHAS LINHA AZUL -----

“Considerando que: -----

- A. Em 2007 a implementação do serviço “Loures Rodinhas” no concelho de Loures responde ao apelo expresso no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) de uma maior integração intermodal de transportes públicos de passageiros tirando partido do sistema de infraestruturas e equipamentos ferroviários existentes. -----
- B. Na génese da implementação dos serviços Rodinhas esteve a perspetiva de virem a potenciar a utilização do modo ferroviário – modo de deslocação mais sustentável que o rodoviário – na medida em que alargaram as áreas de influência de estações ferroviárias / apeadeiros existentes no concelho e, simultaneamente, proporcionarem serviços de proximidade entre as diferentes freguesias, apoiando o acesso a serviços e equipamentos. -----
- C. Facilitando as deslocações e reduzindo a utilização do transporte individual, proporcionam às populações abrangidas benefícios ambientais, financeiros, sociais e de qualificação do espaço público, incrementando a sua qualidade de vida. -----
- D. Assim, os serviços Rodinhas de Moscavide / Portela, Sacavém e Camarate proporcionam, para além de serviços de proximidade dentro das freguesias abrangidas, serviços de rebatimento rodoferroviário, alargando as áreas de influência das estações ferroviárias de Moscavide, Sacavém e Bobadela. ---
- Períodos de co-financiamento FEDER-----
- Os serviços Rodinhas mereceram a aprovação de candidaturas a co-financiamento FEDER, tendo:-----
- 1 - O Rodinhas de Moscavide/Portela sido co-financiado em 75%, no âmbito do subprojecto ACFER, da OQR – MARE – INTERREG IIIC, de agosto de 2007 a Março de 2008;-----
- 2 - Os Rodinhas de Moscavide/Portela, Sacavém, Camarate e Bobadela e S. João da Talha sido co-financiados em 50%, no âmbito da operação Linha Azul, do POR Lisboa – QREN, de Agosto de 2008 a Setembro de 2010. -----
- Nos períodos em que os Rodinhas não receberam co-financiamento, de abril a Julho de 2008 e desde Setembro de 2010, a totalidade dos seus custos, deduzidos os valores das receitas obtidas através da venda dos bilhetes, têm sido suportados pela Câmara Municipal de Loures.-----
- Considerando ainda que: -----

1 - O Serviço de Transporte Coletivo de Transporte Urbano de Sacavém (Rodinhas Sacavém) irá garantir a continuidade e qualidade do serviço – disponibilizando à população um serviço de transporte público de características inovadoras e a sustentabilidade do serviço – considerando a adequação da oferta e da procura;-----

2 - O Município de Loures e a Rodoviária de Lisboa SA, celebraram um protocolo em 07 de dezembro do ano 2011, com as respetivas alterações produzidas nos dias 17/10/2012 e 20/02/2013;-----

3 – É necessária a alteração do preço/viatura/dia e a alteração do ponto 3.4 Compensação Pecuniária (Tarifário) -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações do Protocolo relativo ao Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Sacavém, celebrado entre o Município de Loures e a Rodoviária de Lisboa, SA, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta no artº 23º, Nº 2, alínea c) do Lei 75/2013 de 12 de setembro. (...)” -----

-----“TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO RELATIVO AO SERVIÇO-----
-----DE TRANSPORTE COLECTIVO URBANO DE SACAVÉM -----

Entre:-----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva número 501294996, representada pelo Presidente da Câmara, Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares, doravante designada apenas por CML e-----

SEGUNDO: RODOVIÁRIA DE LISBOA S.A., pessoa coletiva número 503418455, com o capital social de 8.000.000 de euros, integralmente realizado e registado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (antiga matrícula nº 5540) e sede no Edifício Campo Grande, 382-C-1º 1700-097-Lisboa, representada pelo Presidente do seu Conselho de Administração, senhor Dr. António Manuel Lupi Corrêa de Sampaio, doravante designada apenas por RL. -----

São efetuadas as seguintes alterações ao Protocolo Relativo ao Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Sacavém, celebrado entre as partes no dia 07

de dezembro do ano 2011, com as respetivas alterações produzidas nos dias 17/10/2012 e 20/02/2013: -----

-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----

----- (DISPOSIÇÃO ALTERADA) -----

O número 3 do Protocolo passará a ter a seguinte redação: -----

«3.1 Compensação Pecuniária:-----

3.1 A CML obriga-se a atribuir à RL uma compensação pela imposição de obrigações de serviço público, na aceção que lhes foi dada na alínea F) dos Considerandos supra. -----

3.2 A compensação será no valor de € 345,40 (trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos) diários por viatura (nos dias úteis), e de € 162,15 (cento e sessenta e dois euros e quinze cêntimos) diários por viatura (aos sábados), ao que acrescerá IVA se devido, a partir do momento em que estejam reunidas as condições técnicas e logísticas para a realização das alterações ao serviço, sendo este facto reconhecido pelas partes através de simples troca de correspondência. -----

3.3 Caso se verifique aumento da procura, que justifique a necessidade de aumentar o número de autocarros, a compensação por cada veículo a mais será no valor de € 345,40 (trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos) diários por viatura, e de € 162,15 (cento e sessenta e dois euros e quinze cêntimos) diários por viatura (aos sábados), acrescido do IVA devido. -----

3.4 A compensação será atualizada anualmente de acordo com a seguinte fórmula: variação de preço dos combustíveis no ano anterior (30%); taxa de inflação do ano anterior (30%) e o aumento salarial dos motoristas no ano anterior (40%).» -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

----- (PRODUÇÃO DE EFEITOS) -----

As alterações ora introduzidas no Protocolo produzirão efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2018. -----

Feito em duplicado em Loures, aos 8 dias do mês de março do ano 2018. -----

(...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SR^a. RITA LEÃO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, gostaria de saber se, relativamente a esta freguesia, está contemplado nessas negociações, não a alteração ao percurso, mas sim o alargamento do horário, também, para o Centro de Saúde de Sacavém, uma vez que, anteriormente, o serviço Rodinhas funcionava até ao seu encerramento, mas depois o horário foi reduzido. Ou seja, gostaria de saber, se, no âmbito de toda esta reformulação, estas negociações estão em cima da mesa.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, o que, neste momento, estamos a preparar, é uma alteração do paradigma. Ou seja, não vamos fazer correções pontuais em relação ao serviço, estamos a tratar de todo o sistema de transportes intra e inter concelhio, que tem que ver com o concelho de Loures. Aliás, neste momento, a nossa proposta até já foi enviada para a Área Metropolitana de Lisboa,-----
E é nesse contexto que estamos a trabalhar. Ou seja, não vamos fazer correções pontuais aqui ou ali, uma vez que em dois mil e dezanove será lançado o concurso e, ainda no mesmo ano, seguramente, teremos outro serviço, esperamos que com muito mais qualidade do que aquele que, neste momento, existe.-----

A VEREADORA, SR^a. RITA LEÃO: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, eu sei que é uma reformulação e é matéria que está a ser discutida em toda a Área Metropolitana de Lisboa. Acredito que não vão ser feitas zonas individuais, e que este passe será para toda a Área Metropolitana, à exceção de Cascais. -----

No entanto, gostaria de deixar claro, se as preocupações das pessoas, relativamente aos serviços que já existiram e que, entretanto, foram retirados, estão a ser reconhecidas e se as suas necessidades pontuais se mantêm como uma das preocupações do Município?-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, ao nível da Área Metropolitana de Lisboa, fizemos um trabalho de levantamento da realidade, atualmente, existente, nomeadamente, tentando caracterizar carências e problemas, mas, também, aquilo que é a oferta atualmente existente. E para dar um exemplo concreto do que estou a dizer, a Área Metropolitana de Lisboa, solicitou que os Municípios lhes dissessem quanto é que gastavam em transportes escolares.-----
Porque aquilo que, neste momento, se gasta em transportes escolares, e dependendo da extensão deles, alguns são muito extensos, do ponto de vista territorial, é uma soma muito elevada. -----
Os serviços desta tipologia, ou seja, serviços pagos em acréscimo com compensações pecuniárias aos operadores de transportes públicos, e há também outros municípios que estão em idênticas circunstâncias, e esse levantamento, serve para que, na Área Metropolitana, se equacionem as realidades, atualmente, existentes e que se encontrem tipologias de resposta, que não somos nós, aqui, internamente, a encontrar. Será do ponto de vista técnico, ao nível da Área Metropolitana, sempre em articulação connosco, e auscultando, previamente, o Município, que, aliás, não delegou totalmente as suas competências nesta matéria. Há uma parte da competência, no que tem a ver com a rede concelhia, que continua a ser exclusivamente municipal. -----
Mas aquilo que está a ser feito do ponto de vista técnico, é a equação das necessidades, tentando que, depois, no caderno de encargos, surjam refletidas as possibilidades de se resolverem determinadas tipologias de problemas. -----
Por exemplo, no concelho, neste momento, nós temos situações em que são utilizados pelos operadores rodoviários, nomeadamente, a Rodoviária de Lisboa, soluções de transporte flexível, que pode, perfeitamente, ser uma solução para este domínio. -----
Por exemplo, há carreiras inter-aldeias, com veículos mais pequenos, sem ter que ser um autocarro de uma determinada tipologia. Aliás, admite-se hoje, que, na Área Metropolitana de Lisboa, haja a possibilidade de poder haver transportes a pedido, porque isso pode significar, do ponto de vista dos custos operacionais, menores custos, inclusivamente, do que a existência de uma carreira.-----

Portanto, é essa discussão que, neste momento, se está a fazer ao nível da Área Metropolitana, tendo os Municípios carreado informação, que foi solicitada pela área técnica da Área Metropolitana e, em articulação com os Municípios, tem vindo a ser discutido, qual será o desenho que o “ta” concurso deverá ter. Portanto, é nesse contexto que se encaixam as necessidades que são, naturalmente, pertinentes e oportunas, em relação às deslocações dentro de Sacavém e em várias localidades do concelho e é nesse contexto que tudo será refletido.-----

Não nos parecia que fosse oportuno, neste momento, estar a criar situações de respostas pontuais que, aliás, temos evitado no passado recente, exatamente, por sabermos que está em preparação, uma revolução nos transportes da Área Metropolitana de Lisboa. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 431/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR TIAGO MATIAS PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA À COOPERATIVA AGRÍCOLA DE LOURES -----

“Considerando: -----

A. O teor da informação dos serviços municipais que conclui que a requerente se enquadra nos critérios de isenção de pagamento de taxas estabelecidas no Regulamento de Taxas do Município de Loures, e o despacho do Sr. Diretor do DPGU; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, relativamente à pretensão instruída com o registo E/80736/2018, em nome da Cooperativa Agrícola de Loures, com sede na Rua do Funchal, nº 45, Fanqueiro, em Loures, nos termos do artigo do nº 1 do artigo 5º do Regulamento de Taxas do Município de Loures (RTML),

publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 187, de 25 de setembro de 2009, na redação atual: -----

Aprovar a isenção do pagamento da taxa de ruído, no valor de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), à Cooperativa Agrícola de Loures, pela emissão de licença de ruído para atividade ruidosa de caráter temporário, relativa à sua realização do Festival do Mel e produtos regionais, que terá lugar no Parque Adão Barata, na localidade de Loures, nos dias 7 a 9 do corrente mês, das 10.00h à 01.00h. (...)" -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente da Câmara em Exercício, relativamente a esta matéria tenho uma pequena dúvida. É se não é devida a isenção às Juntas de Freguesia. É porque a Lei setenta e cinco, estabelece no seu número três, artigo dezasseis, alínea c), que são as Juntas de Freguesia que passam as licenças especiais de ruído. -----

Portanto, gostaria de saber se, efetivamente, visto ter sido uma competência que passa diretamente para a esfera das Juntas de Freguesia, ou seja, se não é uma competência própria das Juntas de Freguesia, se a Câmara Municipal pode ter autonomia para avocar esta competência e isentá-la? -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, trata-se de uma iniciativa, num parque municipal, em parceria com uma entidade que tem utilidade pública e que tem a competência para isentar e para apreciar este caso concreto da licença especial de ruído. No entanto, manteremos a Proposta em Ordem do Dia, para melhor análise. -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 432/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR TIAGO MATIAS PARA APROVAR A DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA PARA A URBANIZAÇÃO DA SOLCASA, NA FREGUESIA DE BUCELAS-----

(PROC.º. Nº 36.598/OM-D) -----

"Considerando: -----

A. O teor da informação dos serviços municipais e o despacho do Sr. Diretor do DPGU, a fls. 104;-----

B. Que o topónimo agora proposto visa homenagear a personalidade de Constantino Inácio, nos termos dos dados biográficos realçados pela proposta da Junta de Freguesia de Bucelas; -----

C. Que o topónimo agora proposto mereceu a aprovação da Junta de Freguesia de Bucelas, na sua 4ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2018;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência estabelecida na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor, aprovar, para a localidade Urbanização da Solcasa, na freguesia de Bucelas: -----

1. Atribuir a designação de Parque Constantino Inácio, ao troço viário com início Rua Júlio Dinis; Beco do Poço; Rua Francisco José Lúcio Fialho e termo Indeterminado. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 433/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR TIAGO MATIAS PARA APROVAR A DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA PARA A URBANIZAÇÃO DO CASTELO, NA UNIÃO DAS

FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZOIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA-----

(PROC.º. Nº 37.109/OM-E) -----

"Considerando: -----

A. O teor da informação dos serviços municipais e o despacho do Sr. Diretor do DPGU, a fls. 1275; -----

B. Que os topónimos propostos para as duas parcelas da Urbanização do Castelo reportam a elementos construtivos do "Castelo de Pirescoxe", principal referência cultural construída da urbanização e que o proposto para arruamento do Bairro do Cativo assume a designação já há muito utilizada para aquele troço viário; -----

C. Que os topónimos agora propostos mereceram a aprovação da Junta da União de freguesias de Stª Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela, nas suas 4ª e 19ª reunião pública, realizadas respetivamente em 26-04-2018 e 11-07-2018; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência estabelecida na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor, aprovar:-----

1. Para a Urbanização do Castelo, na União de freguesias de Stª Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela, a atribuição da designação de: -----

a. Parcela das Muralhas, ao troço viário com início na Rua José Augusto Gouveia e Parcela da Fortaleza e termo na Parcela das Muralhas. -----

b. Parcela da Fortaleza, ao troço viário com início na Rua José Augusto Gouveia e Parcela das Muralhas e termo na Parcela da Fortaleza. -----

2. Para o Bairro do Cativo, na União de freguesias de Stª Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela, a atribuição da designação de Rua Estrada da Cruzinha, ao troço viário com início na Rua Dom Dinis; Rua 1º de Maio e termo na Rua Nossa Senhora do Almortão. (...)" -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

--- Eram dezasseis horas e quarenta minutos, quando foi aberto o Período de
Intervenção do Público. -----

C) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- Interveio o Sr. João Resa, residente na Rua das Forças Armadas, em Santo
Antão do Tojal, alertando a Câmara para várias situações, nomeadamente, a
aplicação informática que permite a inscrição da intervenção do público, que,
segundo ele, não está a funcionar.-----

Outra questão, tem a ver com a falta de resposta por parte da União de
Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal e da Câmara, relativamente à
falta de estacionamento na sua rua.-----

Outro assunto, tem a ver com o terreno que está destinado ao futuro Centro de
Saúde de Santo Antão do Tojal que, neste momento, está a ser utilizado para
estacionamento, apenas, aquando o “*Dia mundial do turismo*”, o que poderia
ser uma solução para a falta de estacionamento na sua rua. -----

Ainda, relativamente à realização do evento “*Dia mundial do turismo*”, teceu
alguns comentários acerca da falta de interação e de explicação, a nível
histórico, do que se estava a passar, por parte dos figurantes, com o público,
bem como a falta de som e de iluminação, uma vez que o evento é realizado à
noite, além de que, na sua opinião, este evento, não tem tido inovação. -----

Questionou, ainda, relativamente à falta de iluminação na Rua Liberato José
Pereira, devido ao facto de o candeeiro ali existente ter sido desligado.-----

- O Vereador, Sr. Tiago Matias, esclareceu o senhor José Resa, que a Câmara
já tem conhecimento dos dois focos de luz que estão fundidos, e que esse
problema já foi reportado à EDP, visando a sua regularização. -----

- O Senhor Presidente da Câmara em Exercício, relativamente à questão do Centro de Saúde de Santo Antão do Tojal, esclareceu que o Município, já há bastante tempo, cedeu um terreno ao Ministério da Saúde, para a construção do referido Centro de Saúde, para a resolução dos problemas ali existentes, mas que este Ministério não acolheu esta participação do Município, até ao momento, e não é à Câmara Municipal que está cometida a responsabilidade de criar um plano de investimentos, relativamente à construção de novas instalações de saúde. -----

Esclareceu, ainda, que o Município, está disponível, à semelhança do que está a acontecer com o Centro de Saúde de Santa Iria da Azóia, para participar na solução. Portanto, assim que, por parte da Administração Central, haja a vontade de construir este Centro de Saúde, o Município, replicará, o que está a fazer com o de Santa Iria da Azóia.-----

Quanto às questões do “*Dia mundial do turismo*”, o Senhor Presidente da Câmara em Exercício, informou que, relativamente ao conjunto das suas questões e opiniões, que, nalguns aspetos são pertinentes, elas terão que ser refletidas e terão que ser incorporadas nos serviços que trabalham com essa matéria.-----

Ainda em relação à falta de iluminação, o senhor Presidente da Câmara em Exercício, informou que a comunicação dessas anomalias, pode ser feita através da aplicação informática, e que a EDP responde em tempo bastante célere.-----

--- Interveio a senhora Célia Braz, em representação da construtora Malonga - Construções, S.A., que executou a urbanização promovida pelo promotor Ascensão Imobiliária, na Quinta dos Fartos, na Apelação, solicitando o cancelamento da garantia bancária e a receção provisória da mesma. Referente ao processo 32.843/L/OR. -----

- O Vereador, senhor Tiago Matias, informou que este urbanizador, devido a falência, não teve condições para manter o espaço, que era de sua responsabilidade, até à receção provisória. -----

Esclareceu, também, que há que encontrar o equilíbrio, para que essa receção provisória possa vir à Câmara, em condições dos senhores Vereadores se sentirem confortáveis em aprová-la. Mas que, a curto prazo, a Câmara estará em condições de o fazer. -----

Esclareceu, ainda, que essa matéria está a ser avaliada por vários serviços, de forma a contribuir para uma decisão de parecer favorável para essa receção e que a Câmara está em condições de conseguir fazê-lo. Portanto, a curto prazo, será possível, a receção provisória desta urbanização, vir a reunião de Câmara. -----

D) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício, foi dado conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizada em 5 de setembro de 2018; -----

- Requerimento do Vereador, Sr. António Manuel Pombinho Costa Guilherme, eleito no Mandato Autárquico de 2017-2021, com o registo nº E/96363/2018, apresentando a sua Renúncia ao Mandato de Vereador na Câmara Municipal de Loures, com efeitos a partir de 2018.10.01; -----

- Requerimento da Vereadora, Sra. Maria Eugénia Cavalheiro Coelho, eleita no Mandato Autárquico de 2017-2021, com o Registo nº E/96365/2018, apresentando a sua Renúncia ao Mandato de Vereadora na Câmara Municipal de Loures, com efeitos a partir de 2018.10.01; -----

- Requerimento da Vereadora, Sra. Ana Clara Pedrosa Fernandes, eleita no Mandato Autárquico de 2017-2021, com o registo nº E/96407/2018, Requerendo a sua substituição, por um período de 30 dias, ao Mandato de Vereadora na Câmara Municipal de Loures, com efeitos a partir de 2018.10.01;

- Requerimento do Vereador, Sr. Sérgio Manuel Pratas, eleito no Mandato Autárquico de 2017-2021, com o registo nº E/96429/2018, requerendo a sua substituição no Mandato de Vereador na Câmara Municipal de Loures pelo período de 30 dias, com efeitos a partir de 2018.10.01; -----

- Informação nº. 34/DPFA/FC, de 2018.10.0 referente aos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Loures, respeitante ao 1º semestre de 2018;-----

- Ofício com registo 98051, de 2018.10.03, prestando conhecimento do Relatório de Gestão - 1º semestre, da Gesloures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M. Unipessoal, Lda.;-----

- Email com registo 97402, de 2018.10.02, prestando conhecimento do Relatório de Gestão - 1º Semestre, da Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, E.M. Unipessoal, Lda.-----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica "Acesso à Ordem do Dia".-----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram dezassete horas e cinco minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos.-----

--- A reunião foi secretariada pelo Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa.-----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZOITO, NOVENBRO, VINTE E UM, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, O VEREADOR, SR. PAULO RUI AMADO E A VEREADORA, SR^a MARIA ARLETE RODRIGUES AUGUSTO BARATA SIMÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVENBRO DE 1963.-----

O Presidente da Câmara em Exercício,

O Secretário,